

DIARIO LIFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 25 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3288

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS.

CNPJ: 02.688.100/0004-20. VALOR: R\$ 17.499,77. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**27659681

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS.

CNPJ: 02.688.100/0004-20.

Valor: R\$ 17.499,77.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A91DFB4C

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Betânia Felix Valentim da Costa, Agente de Serv. Complementares, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK–560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI–AK, CÂMERA AKYSCAM10–WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**1F403593

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023 DESPACHO Nº DV 00002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: IMPORT INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 04.067.695/0001-80.

VALOR: R\$ 11.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 4DADA3D8

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023 DESPACHO Nº DV 00002/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: IMPORT INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 04.067.695/0001-80. VALOR: R\$ 11.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8E210FD9

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2023 DESPACHO Nº DV 00002/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D60DCAAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-088/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-088/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, SANE KELLY DA SILVA SOUZA inscrita no CPF- 072.458.054-90, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CD-DAI-1 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**2010787C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-091/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-091/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, RISOLEIDE MARIA DA CUNHA inscrita no CPF- 763.003.404-06, para ocupar o Cargo em COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CO-DAS-3 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**6BF71F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N-092/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-092/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, MARIA JOSE FELIX DO NASCIMENTO inscrita no CPF- 908.955.504-82, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CD-DAI-1 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**E1A83B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-071/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-071/2023 Caaporã em 12 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do

Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, AMANDA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF- 055.821.024-42, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA, DIR-DAS-1 com Lotação na SECRETARIA DE SAUDE-SESAU.
- **Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**946020B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-029/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-029/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, EDRIENE LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF-714.966.124-69, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES DO LAZER, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**D7927E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-036/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-036/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do

Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, NELMA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF- 763.043.454-53, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PESCA, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA- SEAPP.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7C050677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-043/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-043/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear, ALINE MENDES ALBUQUERQUE, inscrita no CPF- 052.001.944-07, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROMOÇÃO DA CULTURA DIR-DAS-1 com Lotação na SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E EVENTOS-SECTE.
- Art. 2°. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do Cargo.
- Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**1623FB74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-033/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-033/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, JULIANA BEZERRA DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF- 069.720.404-93, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DESPORTO EDUCACIONAL, Símbolo CO-DAS-3 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.
- **Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** AABB2A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-031/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-031/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, ERINEIDSON DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF- 479.763.654-87, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO LAZER, Símbolo CS-DAI-1 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**4BA649D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-075/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-075/2023 Caaporã em 12 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, MARIA ALCIONE ARRUDA PEREIRA, inscrita no CPF- 044.470.224-51, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO CONT AVAL REG E AUDITORIA CS-DAI-2 com Lotação na SECRETARIA DE SAUDE-SESAU.
- Art. 2º. Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**42C2F81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-074/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-074/2023 Caaporã em 12 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, JESSICA GOMES DE LIMA FALCAO, inscrita no CPF- 075.130.864-19, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA CS-DAI-2 com Lotação na SECRETARIA DE SAUDE-SESAU.
- **Art. 2º.** Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do referido Cargo
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: 9180580D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-100/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-100/2023 Caaporã em 19 de janeiro 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 135.

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder, o pedido da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, a Servidora EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula n° 1350 estatutária, exercendo o cargo de AGENTE OPERACIONAL OS lotada na Secretaria de Educação, no período de **90 dias** (19 de janeiro á 19 de abril de 2023).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**53513A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-108/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-108/2023 Caaporã em 23 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Servidor MARLEIDE SOUZA QUEIROZ, Matrícula- 5002, ocupante do Cargo de AGENTE OPERACIONAL PS do Quadro de Provimento Efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OUVIDORIA, Símbolo CS-DAI-2 com Lotação na Secretaria de Controle Interno Transparência e Ouvidoria -SECINTO.
- Art.2º. Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 36% (trinta e seis por cento) do Vencimento do Cargo em Comissão.
- **Art. 3º**. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: AECE52C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-111/2023**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N-111/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Servidor JOSEANE GABRIELA DA PAZ Matrícula-2011, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE TESOURARIA do Quadro de Provimento Efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de DIRETOR DE ENFERMAGEM HOSPITAL ANA VIRGINIA, Símbolo DIR-DAS-1 com Lotação na Secretaria de Saúde- SESAU.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional-

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: B29D8B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-093/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-093/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, SUZETE ESTEVAO LIMA DE OLIVEIRA inscrita no CPF- 012.072.984-92, para ocupar o Cargo em Comissão DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR, DIR-DAS-1 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: A3ADD3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-044/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-044/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear, EBENEZER DE LIMA SILVA, inscrita no CPF-058.839.054-20, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE JUVENTUDE, DIR-DAS-1 com Lotação na SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E EVENTOS-SECTE.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:1055676E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS **PORTARIA N-045/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-045/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear, JOSE AILTON TARGINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF- 082.036.564-55, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS,CD-DAI-1,com Lotação na SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E **EVENTOS-SECTE.**

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C11FBC7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da classificação e valores das multas previstas na Lei Municipal N.º 838/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da classificação e dos valores referentes às multas, prevista no art. 14, II, da Lei Municipal N.º 838/2022.

Resolve:

- Art. 1. Para efeito das aplicações das penalidades, as infrações aos dispositivos da Lei Municipal N.º 838/2022 classificam-se em:
- I-leves: aquelas em que o infrator for beneficiado por circunstâncias atenuantes;
- II graves: aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;
- III gravíssimas: aquelas em que forem verificadas duas circunstâncias agravantes;
- Art. 2. A pena de multa consiste no pagamento dos valores correspondentes seguintes:
- I nas infrações leves, de R\$200,00 (duzentos reais) a R\$2.000,00 (dois mil reais):
- II nas infrações graves, de R\$2.001,00 (dois mil e um reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- III nas infrações gravíssimas, de R\$5.001,00 (cinco mil e um reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo único. A multa poderá ser reduzida em até noventa por cento do seu valor se o infrator se comprometer, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias para evitar a continuidade dos fatos que lhe deram origem, cassando-se a redução, com o consequente pagamento integral da multa, se essas medidas ou seu cronograma não forem cumpridos.

- Art. 3. Para imposição da pena e gradação da multa, a autoridade fiscalizadora ambiental observará:
- $I-as\ circunstâncias\ atenuantes\ e\ agravantes;$
- II-a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde e o meio ambiente;
- III a natureza da infração e suas consequências;
- IV-o porte do empreendimento;
- V os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais;
- VI a capacidade econômica do infrator.
- Art. 4. São circunstâncias atenuantes:
- I menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;
- II arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano ou limitação significativa da poluição ocorrida;
- III ser o infrator primário e a falta cometida ser de natureza leve;
- IV desenvolver o infrator atividades sociais ou beneficentes.
- Art. 5. São circunstâncias agravantes:
- I ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;
- II o infrator coagir outrem para a execução material da infração;
- III ter a infração consequências graves à saúde pública ou ao meio ambiente;
- ${
 m IV}$ se, tendo conhecimento do ato lesivo à saúde pública ou ao meio ambiente, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada para evitá-lo;
- V ter o infrator agido com dolo direto ou eventual;
- VI a concorrência de efeitos sobre a propriedade alheia.
- § 1º A reincidência verifica-se quando o agente comete nova infração do mesmo tipo.

§ 2º No caso de infração continuada caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade de multa poderá ser aplicada diariamente até cessar a infração.

Art. 6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Caaporã, 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**70143276

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0002/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 05/01/2023 a 05/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82,

CONTRATADO: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CNPJ: 075.083.904-07

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**66F4AE7D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0140/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, CPF: 075.083.904-07, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE **ENGENHEIRO** CIVIL, **PARA** OS **SERVICOS** TÉCNICA, ASSISTÊNCIA FISCALIZAÇÃO OBRAS ACOMPANHAMENTO DE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 323EF5CD

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS N° 0010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022, QUE NA DATA DE 23/01/2023, ÀS 22H30 MIN, A EMPRESA R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Conceição - PB, 24 de Janeiro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E3ED404F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 20.60 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 632 Tranferências do Estado referntes a convênios e instrumentos congêneres 10.302.0015.2047 Teto de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 Material de consumo. VIGÊNCIA: final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00014/2023 - 23.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 110.748,00; CT N° 00015/2023 -23.01.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.258,00; CT Nº 00016/2023 - 23.01.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 156.696,00; CT N° 00017/2023 - 23.01.23 - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.312,00; CT No 00018/2023 - 23.01.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.856,00; CT N° 00019/2023 - 23.01.23 - NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 129.635,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**0FDC920F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00001/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 28.412.296/0001-77 – itens: 01,02 e 04, no valor total de R\$ 514.800,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais); GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIREL, CNPJ nº 10.632.526/0001-48 – itens: 03 e 05, no valor total de R\$ 79.234,80 (Setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67, itens: 06,07,08,09,10 e 11, no valor total de R\$ 13.160,50 (Treze mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

Juarez Távora, 24 de janeiro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:37FE6B5E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJ: 10.822.903/0001-01

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 16 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:88DD18DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 004/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 095/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE

CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJJ Nº: 10.822.903/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0A25561C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. INTERESSADO: C PINHEIRO CIA LTDA

CPF: 09.286.691/0001-06

Fundamento: Art. 75. II. da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 54.165,43 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador: AC158091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 007/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 139/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA

CPFJ Nº: 09.286.691/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 54.165,43 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**47C796E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 002/2023

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS -MEI. PARA PRESTAÇÃO \mathbf{DE} **SERVIÇOS** DE MICRO **EMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- 44.167.530 JURACIR FELIX DE SOUSA inscrita no CNPJ DE Nº 44.167.530/0001-02
- 49.101.653 CLODOALDO CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.101.653/0001-56
- 49.101.855 THALISON FERREIRA MARQUES inscrita no CNPJ DE Nº 49.101.855/0001-06
- \bullet 49.217.578 ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.217.578/000193
- 49.229.841 ARNOR DANTAS FILHO inscrita no CNPJ DE N°
 49.229.841/0001-64
- 49.230.944 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA inscrita no CNPJ DE Nº 49.230.944/0001-44
- \bullet 49.248.004 TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ DE Nº 49248004000182
- CICERO OLIVEIRA ALVES inscrita no CNPJ DE $N^{\rm o}$ 43.178.683/0001-84
- EDMILSON DE SOUSA FIRMINO 90946421900 inscrita no CNPJ DE Nº 43.850.102/0001-09 EDNO DOS SANTOS BATISTA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.435.495/0001-94
 ERIVALDO DE SOUZA 00007631448 inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.172.003/0001-15
 ERIVAR DA SILVA BEZERRA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.467.827/0001-05
 EVANDRO NUNES DE LIMA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.906.177/0001-64 • EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ DE
- N° 43.839.787/0001-92 FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO inscrita no CNPJ DE N° 43.131.540/0001-17
- FRANCISCO JUNIERK SANTOS DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE Nº 44.212.085/0001-47
- FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUZA 08465188483 inscrita no CNPJ DE Nº 45.518.452/0001-06
- GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS inscrita no CNPJ DE Nº 43.177.376/0001-89
- GERALDO HONORIO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.171.019/0001-03

- GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE Nº 43.908.380/0001-70
- JEOVA HONORIO DA SILVA inscrita no CNPJ DE N° 44.121.778/0001-24
- \bullet JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA 05861864411 inscrita no CNPJ DE N° 43.850.703/0001-11
- JOSE ITAMIRAN DE CARVALHO CAVALCANTE 84030488404 inscrita no CNPJ DE Nº 45.223.214/0001-65
- LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ DE Nº 43,212.013/0001-37;
- LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 43.159.459/0001-45
- MARCELO MOURA DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.909.412/0001-51
- MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA inscrita no CNPJ DE Nº 43.923.379/0001-14
- MIRONILDO ALMEIDA MEDEIROS 09568215450 inscrita no CNPJ DE Nº 43.187.637/0001-41
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43,248.154/0001-00
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43,248.154/0001-00
- REGINALDO DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 44.873.286/0001-95
- REGINALDO PEDRO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.911.894/0001-84
- SAULO DE TARSO TEIXEIRA DE BRITO inscrita no CNPJ DE Nº 43.957.302/0001-65
- SUELINGTON BRILHANTE DE LUCENA inscrita no CNPJ DE N° 43.616.012/0001-58

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 20 de janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A98FF0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 25/01/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 06/02/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 06/02/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de janeiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**03084316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE MICRO **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- \bullet AGERBIO MOURA DE ARAUJO 01852509473 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.744.650/0001-17
- AGRIMAR NUNES DE OLIVEIRA 04344279425 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.213.912/0001-17
- AILTO OLIVEIRA SILVA 00871247429 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.182.265/0001-20
- ALAN DELON SOARES DE CARVALHO 00876397429 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.368.343/0001-89
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR 08667664007 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.026.280/0001-10
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS 88549895415 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.152.254/0001-38
- ANTONIO SILVA DOS SANTOS 44455631100 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.686/0001-28
- CARLOS ALBERTO SANTOS DO AMARAL 42438969415 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 04.423.304/0001-37
- CLESCIO EMILIANO BARBOSA 93038429449 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.291.088/0001-50
- DENILSON MEIRA RODRIGUES 09538501454 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.058.224/0001-67
- DENISE DE LUCENA ANDRADE INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.085.028/0001-81
 DIEGO MARTINS PERONICO 00970599439 INSCRITA NO
- CNPJ DE N° 34.506.031/0001-30
- EDINEUSO JUVINO DA SILVA 06973748406 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.153.467/0001-84
- EDSON ARAUJO DO ESPIRITO SANTO 08349423480
 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.384/0001-50
 EMANOELLY DOS SANTOS BRITO 140156715483
- EMANOELLY DOS SANTOS BRITO 140156715483
 INSCRITA NO CNPJ DE № 43.056.565/0001-01
 ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA 85312053449
- INSCRITA NO CNPJ DE № 43.113.529/0001-51

 FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA 04340042439
- INSCRITA NO CNPJ DE Nº 42.991.072/0001-98
 FABIO VICTOR BORGES CAVALCANTE 10441020470
 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 45.411.209/0001-86
- FRANCIELLY BRITO DIAS 12630826457 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.023.762/0001-16

- FRANCILEIDO DA SILVA PEREIRA 90765664453 INSCRITA NO CNPJ DE N $^\circ$ 44.696.090/0001-72
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA 06306350489 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.093.851/0001-39
- FRANCISCO CEZAR VILAR 58085963434 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.695.502/0001-50
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 39562735400 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.158.356/0001-23
- FRANCISCO EDSON DE LIMA MORAS 95374507400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.214.871/0001-83
- FRANCISCO SANTOS SOARES 03236596406 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 28.958.369/0001-20
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA 04714131435 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.150.300/0001-22
- GILVAN PEREIRA DE SOUSA 37432737487 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.769.687/0001-99
- HIAGO MELO DE SANTOS 08971804459 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.385.036/0001-06
- IVANALDO MACARIO FERREIRA 05128856488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.095.130/0001-68
- \bullet JACILENE FARIAS 76028437468 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.395.109/0001-88
- JOÃO DE SOUZA DANTAS 06798604434 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.068.510/0001-03
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO 10233442464 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.080.071/0001-54
- JOSE DOS SANTOS MAMEDE 73792365472 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.738.273/0001-40
- JOSE GREGORIO FERREIRA ALVES 85338249987 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 41.816.480/0001-40
- JOSE JULIERVERTHO GOMES DE SOUSA 13218423414 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.212.824/0001-09
- JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES 09585268426 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 45.125.591/0001-61
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA 00601372581 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.092.566/0001-01
- LEONICIO BENTO DA SILVA FILHO 00082222312 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.065.329/0001-43
- MANOEL MINERVINO NETO 04187918485 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.018.770/0001-74
- MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA 13092695488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.063.739/0001-55
- PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO 10189272473 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.291.172/0001-74
- RAFAEL AMORIM DE ALBUQUERQUE 70343943425 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.065.548/0001-22
- RIZONEIDE MORAIS ALVES 91092850406 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.851.134/0001-91
- VALDENILSON BARBOSA DE ARAUJO 03212976446 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.764.868/0001-70
- VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO 60246820420 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.695.212/0001-06
- WAGNER SATIRO DANTAS DE SOUSA 05548099400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.737.126/0001-56
- WEDSON LIMA DE LUCENA 10434787442 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.074.093/0001-01
- 24.418.692 WENDELL BARBOSA WANDERLEY INSCRITA NO CNPJ DE N° 24.418.692/0001-50
- 43.030.440 LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.030.440/0001-02
- 44.152.514 FABIANA SALVIANO GOMES INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.152.514/0001-38

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

 \bullet AGERBIO MOURA DE ARAUJO 01852509473 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.744.650/0001-17

- AILTO OLIVEIRA SILVA 00871247429 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.182.265/0001-20
- ALAN DELON SOARES DE CARVALHO 00876397429 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.368.343/0001-89
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR 08667664007 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.026.280/0001-10
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS 88549895415 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.152.254/0001-38
- ANTONIO SILVA DOS SANTOS 44455631100 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.686/0001-28
- CARLOS ALBERTO SANTOS DO AMARAL 42438969415 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 04.423.304/0001-37
- CLESCIO EMILIANO BARBOSA 93038429449 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.291.088/0001-50
- DENILSON MEIRA RODRIGUES 09538501454 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.058.224/0001-67
- \bullet DENISE DE LUCENA ANDRADE INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.085.028/0001-81
- EDINEUSO JUVINO DA SILVA 06973748406 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.153.467/0001-84
- EDSON ARAUJO DO ESPIRITO SANTO 08349423480 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.384/0001-50
- • EMANOELLY DOS SANTOS BRITO 140156715483 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.056.565/0001-01
- ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA 85312053449 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.113.529/0001-51
- FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA 04340042439 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 42.991.072/0001-98
- FABIO VICTOR BORGES CAVALCANTE 10441020470 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 45.411.209/0001-86
- FRANCILEIDO DA SILVA PEREIRA 90765664453 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.696.090/0001-72
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA 06306350489 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.093.851/0001-39
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 39562735400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.158.356/0001-23
- FRANCISCO EDSON DE LIMA MORAS 95374507400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.214.871/0001-83
- FRANCISCO SANTOS SOARES 03236596406 INSCRITA NO CNPJ DE N° 28.958.369/0001-20
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA 04714131435 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.150.300/0001-22
- HIAGO MELO DE SANTOS 08971804459 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.385.036/0001-06
- IVANALDO MACARIO FERREIRA 05128856488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.095.130/0001-68
- \bullet JACILENE FARIAS 76028437468 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.395.109/0001-88
- \bullet JOÃO DE SOUZA DANTAS 06798604434 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.068.510/0001-03
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO 10233442464 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.080.071/0001-54
- \bullet JOSE DOS SANTOS MAMEDE 73792365472 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.738.273/0001-40
- JOSE GREGORIO FERREIRA ALVES 85338249987 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 41.816.480/0001-40
- JOSE JULIERVERTHO GOMES DE SOUSA 13218423414 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.212.824/0001-09
- JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES 09585268420 INSCRITA NO CNPJ DE N° 45.125.591/0001-61
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA 00601372581 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.092.566/0001-01
- LEONICIO BENTO DA SILVA FILHO 00082222312 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.065.329/0001-43

- MANOEL MINERVINO NETO 04187918485 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.018.770/0001-74
- MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA 13092695488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.063.739/0001-55
- PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO 10189272473 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.291.172/0001-74
- RAFAEL AMORIM DE ALBUQUERQUE 70343943425 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.065.548/0001-22
- VALDENILSON BARBOSA DE ARAUJO 03212976446 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.764.868/0001-70
- VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO 60246820420 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.695.212/0001-06
- WAGNER SATIRO DANTAS DE SOUSA 05548099400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.737.126/0001-56
- WEDSON LIMA DE LUCENA 10434787442 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.074.093/0001-01
- 24.418.692 WENDELL BARBOSA WANDERLEY INSCRITA NO CNPJ DE N° 24.418.692/0001-50
- 43.030.440 LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.030.440/0001-02
- 44.152.514 FABIANA SALVIANO GOMES INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.152.514/0001-38

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 23 de janeiro de 2023.

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**16D0E148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 003/2023

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR **CONTRATAÇÃO** DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- \bullet AGERBIO MOURA DE ARAUJO 01852509473 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.744.650/0001-17
- AGRIMAR NUNES DE OLIVEIRA 04344279425 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.213.912/0001-17

- AILTO OLIVEIRA SILVA 00871247429 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 38.182.265/0001-20
- ALAN DELON SOARES DE CARVALHO 00876397429 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.368.343/0001-89
- ANTONIO GUEDES DE LIMA JUNIOR 08667664007 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.026.280/0001-10
- ANTONIO MARCOS BENTO MARTINS 88549895415 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.152.254/0001-38
- ANTONIO SILVA DOS SANTOS 44455631100 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.686/0001-28
- CARLOS ALBERTO SANTOS DO AMARAL 42438969415 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 04.423.304/0001-37
- DENILSON MEIRA RODRIGUES 09538501454 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.058,224/0001-67
- DENISE DE LUCENA ANDRADE INSCRITA NO CNPJ DE $N^{\rm o}$ 43.085.028/0001-81
- \bullet EDINEUSO JUVINO DA SILVA 06973748406 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.153.467/0001-84
- EDSON ARAUJO DO ESPIRITO SANTO 08349423480 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.216.384/0001-50
- EMANOELLY DOS SANTOS BRITO 140156715483 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.056.565/0001-01
- ERIVAR LEITE MONTENEGRO NOBREGA 85312053449 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.113.529/0001-51
- FABIANO MACARIO DE OLIVEIRA 04340042439 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 42.991.072/0001-98
- FABIO VICTOR BORGES CAVALCANTE 10441020470 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 45.411.209/0001-86
- FRANCIELLY BRITO DIAS 12630826457 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.023.762/0001-16
- FRANCILEIDO DA SILVA PEREIRA 90765664453 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.696.090/0001-72
- FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA 06306350489 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.093.851/0001-39
- • FRANCISCO CEZAR VILAR 58085963434 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.695.502/0001-50
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 39562735400 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.158.356/0001-23
- FRANCISCO EDSON DE LIMA MORAS 95374507400 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.214.871/0001-83
- FRANCISCO SANTOS SOARES 03236596406 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 28.958.369/0001-20
- GILDEAN FERNANDES DE LUCENA 04714131435 INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.150.300/0001-22
- GILVAN PEREIRA DE SOUSA 37432737487 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.769.687/0001-99
- IVANALDO MACARIO FERREIRA 05128856488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.095.130/0001-68
- JACILENE FARIAS 76028437468 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.395.109/0001-88
 JOÃO DE SOUZA DANTAS 06798604434 INSCRITA NO
- CNPJ DE N° 43.068.510/0001-03
- JOSE AUGUSTO MEDEIROS FIRMINO 10233442464 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.080.071/0001-54
- JOSE DOS SANTOS MAMEDE 73792365472 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.738.273/0001-40
- JOSE GREGORIO FERREIRA ALVES 85338249987 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 41.816.480/0001-40
- JOSE JULIERVERTHO GOMES DE SOUSA 13218423414 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 44.212.824/0001-09
- JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES 09585268426 INSCRITA NO CNPJ DE N° 45.125.591/0001-61
- JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA 00601372581 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.092.566/0001-01
- LEONICIO BENTO DA SILVA FILHO 00082222312 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.065.329/0001-43
- MANOEL MINERVINO NETO 04187918485 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.018.770/0001-74

- MARIA SHELLEY DERBY FERREIRA LUCENA 13092695488 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.063.739/0001-55
- PALOMA DE SOUZA FIGUEIREDO 10189272473 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.291.172/0001-74
- RAFAEL AMORIM DE ALBUQUERQUE 70343943425 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.065.548/0001-22
- RIZONEIDE MORAIS ALVES 91092850406 INSCRITA NO CNPJ DE N $^\circ$ 44.851.134/0001-91
- VALDENILSON BARBOSA DE ARAUJO 03212976446 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.764.868/0001-70
- VILMAR NUNES DE FIGUEIREDO 60246820420 INSCRITA NO CNPJ DE Nº 44.695.212/0001-06
- WAGNER SATIRO DANTAS DE SOUSA 05548099400 INSCRITA NO CNPJ DE N $^{\circ}$ 43.737.126/0001-56
- WEDSON LIMA DE LUCENA 10434787442 INSCRITA NO CNPJ DE N° 43.074.093/0001-01
- 24.418.692 WENDELL BARBOSA WANDERLEY INSCRITA NO CNPJ DE N° 24.418.692/0001-50
- 43.030.440 LEONARDO TORRES DE LUCENA GOMES INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.030.440/0001-02
- 44.152.514 FABIANA SALVIANO GOMES INSCRITA NO CNPJ DE N° 44.152.514/0001-38

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 23 de janeiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B18C8B2A

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 059/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.011/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ANTONIO ADILSON MEDEIROS ME, CNPJ:13.843.593/0001-08, TEL: (83) 3421-2099, Representante Legal: ANTONIO ADILSON MEDEIROS , Endereço: Rua DOUTOR PEDRO FIRMINO, 506, Centro, Patos/PB. A referida contratação justificase pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 010 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:949C9D14

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.011/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ANTONIO ADILSON MEDEIROS ME, CNPJ:13.843.593/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. VALOR GLOBAL: R\$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:** 1AFE9A45

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 060/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.012/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ:29.133.351/0001-52, TEL: (83) 99601-9410, Representante Legal: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, Endereço: Rua SÃO JOSE, 339, SANTO ANTONIO, Patos/PB. A referida contratação justificase pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$31.342,60 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 010 de Janeiro de 2023.

13

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**4E755D86

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.012/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: 29.133.351/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. VALOR GLOBAL: R\$31.342,60 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14 133/2021

Patos-PB, 16 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**6D17875A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará eletrônico no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:40C9B182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Prefeitura Municipal Secretarias de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: edital disponível O está nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:1813473C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 cujo OBJETO É: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Salgadinho - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:653FE215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:801CE562

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 005/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna realizará sítio aue no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 5750F068

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ: 13.258.973/0001-77.

Valor Global: R\$ 43.250,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 13.000,00.

3 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 69.850,00.

4 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 41.400,00.

5 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.705.365/0001-82.

Valor Global: R\$ 63,900,00.

6- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Valor Global: R\$ 46.000,00.

7- SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

Valor Global: R\$ 23.450,00.

São Mamede – PB, 20 de janeiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**131B6D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ: 13.258.973/0001-77.

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 43.250,00 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**26041EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DB76F44C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 69.850,00 (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9C6FFFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DA4D66A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA KTR BRASIL

IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.705.365/0001-82.

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6033835A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023,

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA.

Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B776DD41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 23.450,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A56023A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° **913752/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38.

Valor Global: R\$ 260.000,00.

São Mamede – PB, 20 de janeiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4CFCFF3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° **913752/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**754F1EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve

<u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO</u> <u>ELETRÔNICO Nº 03/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MOUNT FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 46.471.479/0001-45.

Valor Global: R\$ 58.364,00.

São Mamede - PB, 20 de janeiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**513418CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MOUNT FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 46.471.479/0001-45.

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 58.364,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 23 de janeiro de 2023,

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**47369F20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADESÃO 02/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4 COM MOTOR ACIMA DE 80CV EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - R\$ 400.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4 COM MOTOR ACIMA DE 80CV EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 064/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2008.2072 ASSISTENCIA A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00056/2023 - 24.01.23 - J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - R\$ 400.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**91E3A0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO PE 34

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE **ATENCÃO** ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 10.301.2009.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE 44905201 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 631 TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL 10.302.2009.1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DR. JOÃO **DANTAS ROTHEA** 44905201 PERMANENTE **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00266/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 - THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO 46106155844 - R\$ 2.500,00; CT Nº 00268/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 80.000,00; CT N° 00269/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 7.800,00; CT N° 00275/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 - INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.200,00; CT N° 00276/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 -GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 800,00; CT Nº 00277/2022 - 25.08.22 até 31.12.22 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - ME - R\$ 17.452,00; CT Nº 00278/2022 -25.08.22 até 31.12.22 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 17.038,47; CT N° 00279/2022 -25.08.22 até 31.12.22 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 30.404,00; CT N° 00328/2022 - 03.11.22 até 03.11.23 - JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 57.500,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** A804BDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00015/2022

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO E DA E.M.E.I.F AMÉLIA SOARES DE MORAIS, DISTRITO DE UMARI NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS E SEUS ANEXOS. EDITALL LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LARGEM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; M L S -CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MENDONCA E SILVA LOCACOES CONSTRUCOES Ε LTDA; **MOTIVA** CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; OBRAPLAN EMPRESA LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/02/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:CEC0F35B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna que público realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca - PB durante o exercício de 2023. Oedital está sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F00E6A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabrança@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B52E4212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 09/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C3820579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 07/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:217EC0D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 07/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9B4FA95E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 07/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**DDA5C299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 26 de janeiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

Água Branca – PB, 24 de janeiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:7BB62B05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 75CV, TRAÇÃO 4X2 ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 14 DISCO DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE PARA ARAÇÃO DE TERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em favor da empresa qual seja: GILVACI CAVALCANTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.922.703/0001-01, com sede no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Matureia - PB, CEP: 58.737-000, representada pelo Sr. GILVACI CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 086.107.374-62 e do RG sob o nº 5.019.946 SSDS/PB, pelo valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Água Branca - PB, 16 de janeiro de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3528B51F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 75CV, TRAÇÃO 4X2 ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 14 DISCO DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE PARA ARAÇÃO DE TERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em favor da empresa qual seja: GILVACI CAVALCANTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.922.703/0001-01, com sede no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Matureia - PB, CEP: 58.737-000, representada pelo Sr. GILVACI CAVALCANTE DOS SANTOS. portador do CPF sob o nº 086.107.374-62 e do RG sob o nº 5.019.946 SSDS/PB, pelo valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Água Branca - PB, 16 de janeiro de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D22B5083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e GILVACI CAVALCANTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.922.703/0001-01.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 75CV, TRAÇÃO 4X2 ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 14 DISCO DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE PARA ARAÇÃO DE TERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2023 À 30/06/2023

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de janeiro de 2023,

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D825BFA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 517.425,44; AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - R\$ 64.835,64; MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 101.010,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 20.648,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador: CF057131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 517.425,44; AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - R\$ 64.835,64; MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 101.010,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 20.648,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Dezembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: BB3ABF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2022. DOTAÇÃO: ORCAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00008/2023 - 19.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 20.648,00; CT N° 00009/2023 - 19.01.23 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 517.425,44; CT N° 00010/2023 - 19.01.23 -AUDIOFRAHM **INDUSTRIA** Ε **COMERCIO** ELETROELETRONICOS EIRELI - R\$ 64.835,64; CT N° 00011/2023 - 19.01.23 - MR TECH INFORMATICA LTDA - R\$ 101.010,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BBF301C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00005/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO 0 correspondente procedimento licitatório favor de: REDEPHARMA LTDA - R\$ 105.000,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F91052C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00013/2023 - 20.01.23 - REDEPHARMA LTDA - R\$ 105.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: DECFCCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELMAGNO OLIMPIO COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**826D8B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 10/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00005/2023 - 10.01.23 - DELMAGNO OLIMPIO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**23F48BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR K7 PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE - CONVÊNIO Nº 835540/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2022 - Amena Climatizacao Ltda - CNPJ: 46.368.367/0001-63 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.12.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BF7A4CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: REDEPHARMA LTDA - R\$ 105.000,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**31E69D52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00018/2022, que objetiva: Contratação do Show da Banda LUKA BASS para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 30.000.00.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0743D926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da Banda LUKA BASS para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esport, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E32A8A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2022

OBJETO: Contratação do Show da Banda LUKA BASS para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos

Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6A0EF136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2022, que objetiva: Contratação do Show da Banda Zé Cantor para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4E6B6FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da Banda Zé Cantor para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esport, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:0C576BAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2022

OBJETO: Contratação do Show da Banda Zé Cantor para apresentação musical no dia 20 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 06/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00006/2023 - 06.01.23 -

ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C07A519A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00020/2022, que objetiva: Contratação do Show da Banda JM Puxado para apresentação musical no dia 21 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**69508671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da Banda JM Puxado para apresentação musical no dia 21 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esport, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00020/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0F05CA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022

OBJETO: Contratação do Show da Banda JM Puxado para apresentação musical no dia 21 de Janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - J M DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 50.000,00.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:02E241CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, que objetiva: Contratação do Show da Banda Raphaela Santos para apresentação musical no dia 21 de janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**CAD5E31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº

00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da Banda Raphaela Santos para apresentação musical no dia 21 de janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esport, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B02B7526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação do Show da Banda Raphaela Santos para apresentação musical no dia 21 de janeiro de 2023 na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 21/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00011/2023 - 12.01.23 - RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**CA7CB5C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 3/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1008.1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Recursos não Vinc. de Impostos-MDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Federais referentes a Convênios 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 4490.52.00.1569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Trans. de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: 280 dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00162/2022 - 27.12.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 415.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:B2D83D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática. ÓRGÃO **GERENCIADOR**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ALHANDRA. VIGENCIA: 12 (doze) meses. EMPRESAS VENCEDORAS: 1 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA. CNPJ: 15.114.641/0001-44. Item(s): 94 - 98. Valor: R\$ 9.329,00. Assinatura: 20/01/2023. 2 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI. CNPJ: 36.544.770/0001-42. Item(s): 4 - 6 - 7 - 14 - 30 - 31 - 39 - 44. Valor: R\$ 229.974,00. Assinatura: 19/01/2023. 3 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 45.579.602/0001-83. Item(s): 43. Valor: R\$ 5.970.00. Assinatura: 19/01/2023. 4 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS. CNPJ: 42.092.696/0001-73. Item(s): 3 - 5 - 8 - 11 - 12 - 13 - 16 - 22 - 25 - 27 - 28 - 29 - 32 - 35 -36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 89 - 90. Valor: R\$ 162.755,22. Assinatura: 19/01/2023. 5 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 05.428.496/0001-12. Item(s): 1 - 9 - 10 - 15 - 17 - 19 - 20 - 23 - 33 -34 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 -59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 -74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 91 - 92 - 95 -96 - 97. Valor: R\$ 156.874,00. Assinatura:19/01/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**86FB2A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00004/2023 - 05.01.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 6.840,00; CT N° 00005/2023 - 05.01.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 29.940,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4B0194A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: Serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos (envelopamento) e placas de sinalização. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2023 - 05.01.23 até 29.12.23 - ANTONIO DOS SANTOS COSTA - R\$ 48.733,60.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**94B2CFEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 67.260,16.

Alhandra - PB, 03 de Janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: DF0DF838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida Vidal, Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Félix Barbosa, Secretário Adjunto de Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A02E0152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE INSTITUIÇÃO **PARA** MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Atividades da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 11/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº - 11.01.23 SERVICO NACIONAL 00009/2023 APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 67.260,16.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A8BCBC8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00076/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSALIA GOMES CAVALCANTE – Valor anual: R\$ 628.800.00.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4DB17CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário de Saúde, como Gestor; e MILLENA CORREIA DE MORAES NEVES, Coordenador farmacêutico de Atenção Primária, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00076/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6746F6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ n° 08.778.318/0001-00. **VALIDADE**: 12 (doze) meses. **VENCEDORA**: ROSALIA GOMES CAVALCANTE. CNPJ: 01.273.561/0001-27. Item(s): 1 - 2 - 3. Desconto: 18% - 52% - 58%. Valor mensal: R\$ 52.400,00. Valor anual: R\$ 628.800,00.

Alhandra - PB, 12 de Janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**5ECFFD94

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

COM A UMP/PB – UNIÃO POR MORADIA POPULAR (CNPJ: 16.812.887/0001-52)

JUSTIFICATIVA

Este documento tem por objetivo apresentar e relatar os motivos geradores da necessidade de inexigibilidade de realização de chamamento público para celebração de parceria conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014.

A parceria com o NIR- Núcleo de Integração Urbana tem por finalidade a construção de 39 casas populares como forma de diminuição do déciit de habitação no âmbito territorial no Município de Alhandra-PB, através de Termo firmado entre o NIR e a CEHAP-PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR -CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, por intermédio da Comissão Especial do Programa Parceiros da Habitação (Comissão Especial do PPH), nomeada pela Portaria Nº 027/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, na Coordenação do PPH da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através do endereço eletrônico cehap.pph@gmail.com , documentos de habilitação e propostas para estabelecer parcerias visando a execução de construções de Unidades Habitacionais para a população de baixa obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas no presente edital e seus Anexos, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020, a qual serve de justificativa deste presente Edital, sem prejuízo das demais legislações pertinenentes.

1. Do Obieto:

- 1.1. Compreende o objeto desse Chamamento Público a formalização de parcerias no âmbito Programa Parceiros da Habitação, que tem por finalidade a construção de Unidades Habitacionais para a população de baixa renda através da parceria com movimentos de moradia, entidades privadas sem fins lucrativos, entidades públicas ou municípios.
- 1.2. O projeto de construção das unidades habitacionais, em consonância com o art. 2°, III-B da Lei Federal 13.019/2014, poderá contemplar a modalidade conjunto ou isolada, em zona urbana, no regime de autoconstrução assistida, que contará com o apoio técnico e fiscalização da CEHAP, nos termos do regulamento de seleção de parceria, contidas no Anexo III deste edital de Chamamento Público.

2. Dos participantes e das contrapartidas:

- 2.1. Os Entes Parceiros1, que podem ser, movimentos de moradia, entidades privadas sem fins lucrativos, entidades públicas ou municípios poderão participar do programa por meio da disponibilização de contrapartida.
- 2.1.2. Os Entes Parceiros (entidades públicas, municípios ou entidades privadas sem fins lucrativos e movimentos de moradia) também poderão participar na parceria como Interveniente2 no Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso.
- 2.1.3. Deverá ser providenciada pelo Convenente3 uma conta específica que deverá ser usada para depósito da contrapartida do Ente Parceiro Concedente.
- 2.1.4. Caberá ao Ente Parceiro Convenente gerir e movimentar a conta específica com a finalidade de executar a parceria firmada, respondendo nos termos da legislação em vigor e Item 8 deste edital (caso ocorra o desvio de finalidade do pactuado em Termo).

Seguem em anexo também a essa Justificativa as seguintes os seguintes documentos:

Edital de Chamamento Público;

Resultado da Seleção do Edital do Edital de Chamamento Público; Termo de Formento;

Plano de Trabalho.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, apoiou desde o inicio apresentação do referido projeto ora selecionado pelo NIR.

Tendo em vista, o Termo já firmado entre o NIR e a CEHAP para realização do programa de construção de casas populares, bem como

todo o processo de habilitação pelo qual o NIR se submeteu junto à CEHAP-PB e o processo de seleção do projeto em tela de acordo com as regras do Edital nº 001/2020, fica comprovada dispensa de realização de chamamento público nos termos do art. 30, IV da Lei nº 13.019/2014 para que se possa apoiar a ação em tela através de contrapartida financeira da Companhia.

Ante o exposto, <u>esta patente a presença de justificativa válida e do interesse público para firmar o Termo com o NIR – Núcleo de Integração Rural sem a necessidade de realização de Chamamento Público</u> para a construção de casas populares em favor da população de baixa renda e sem teto. Esta é a Justificativa.

Alhandra, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal de Alhandra-PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:5FD5D974

GABINETE DO PREFEITO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO E COMPROMISSO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL – NIR (CONCEDENTE) E O MUNICÍPIO DE ALHANDRAO-PB (CONVENENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE 39 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB;

NÚCLEO DE INGRAÇÃO RURAL - NIR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede, no Sítio cachoeira, s/n. zona rural de Jacaraú/PB, CEP: 58278-000, inscrito(a) no CNPJ sob n.º 41.226.705/0001-09, neste ato representada por MICHELLE MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.543.705 - 2ª via SSDS/PB e do CPF Nº 044.182.154-50, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha, s/n, zona rural de Jacaraú, no Estado da Paraíba, doravante chamado de CONCENDENTE e, de outro lado, O MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 08.778.318/0001- 00, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 66, Alhandra - PB, 58320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, MARCELO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1397789-SSP-PB e do CPF nº 726.523.494-49, residente e domiciliado na Av. Ministro José Américo, 61, Centro, Alhandra-PB, doravante denominado(a) simplesmente

PARCEIRO/CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação e compromisso a execução de **39 (trinta e nove) unidades habitacionais**, sendo **37 (trinta e sete) unidades habitacionais padrão convencional, sendo 02 (duas) unidades habitacionais padrão idoso** no município de Alhandra/PB, de acordo com as especificações e obrigações constantes na Lei Estadual nº 11.661/2020 e no Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 (RETIFICADO), bem como com as condições previstas neste Termo, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e rubricado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2 - CLAÚSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1-O NIR obriga-se a:
- a) Instruir o Processo Administrativo instaurado especificamente para a celebração e acompanhamento desta parceria, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, fiscalização da execução, bem como prestação de contas;
- Repassar tempestivamente os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no plano de trabalho ao presente termo que passa a integrá-lo para todos os efeitos legais;

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio de Comissão Especial, devendo tomar as medidas necessárias e admitidas por Lei para evitar a descontinuidade das atividades desta parceria;
- d) Prestar esclarecimentos e Informações aos Entes Parceiros para a correta execução da parceria, buscando alcançar o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como promovendo as alterações necessárias no presente termo, cientificando aos Entes Parceiros a respeito das alterações;
- e) Analisar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo;
- f) Aprovar, excepcionalmente, aditamento de prazo desta parceria, mediante justificativa fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
- g) Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da apreciação da prestação de contas final.
- 2.2- O Ente Parceiro (Convenente) obriga-se a:
- a) Executar satisfatória e regularmente o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar mão de obra e contrapartida, objetos da parceria de acordo com o plano de trabalho;
- c) Manter todas as condições exigidas, durante toda a execução da parceria, inclusive, providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução do objeto do presente termo;
- d) Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada;
- e) Realizar o cadastramento e seleção dos beneficiários em comum acordo com o Ente Parceiro (Interveniente), caso este exista na parceria, observando as normas estabelecidas pela CEHAP na Portaria Nº 028/2020, firmando termo com obrigações recíprocas para a oferta de contrapartida à parceria;
- f) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da Instituição, à mão de obra utilizada na execução do objeto desta parceria, inclusive aqueles decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do NIR quanto aos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.
- h) Responsabilizar-se pela segurança da obra, incluindo os custos com os equipamentos de proteção Individual (EPI's) e com a instalação do canteiro de obras, bem como com a manutenção e garantia após a entrega da unidade habitacional;
- i) Assegurar durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis:
- J) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive às despesas de custeio, de investimento e pessoal;
- k) Assegurar e destacar a participação e a marca do NIR, nas placas, painéis e/ou outdoors, alusivos à obra ou em qualquer ação promocional relacionada ao Termo de Acordo Cooperação e Compromisso, obtendo previamente o consentimento formal do NIR;
- Prestar contas na forma estabelecida na CLÁUSULA SÉTIMA deste Instrumento ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério do NIR;
- m) Permitir o livre acesso aos servidores do NIR e aos agentes de controle (CGE e TCE), a qualquer tempo e lugar, a todos os fatos e atos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria, garantindo-lhes ainda acesso aos locais de execução das obras:
- n) Manter, em boa ordem e guarda, à disposição da NIR e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome do Primeiro, devidamente identificados com o número do Termo de Acordo Cooperação e Compromisso durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica.

3 - CLÁUSUIA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- a) O prazo de vigência deste Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso será de 07 (sete) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso NIR acate justificativa do parceiro, devendo ser lavrado o respectivo termo aditivo.
- b) A presente parceria poderá ser prorrogada "ex ofício" pela NIR, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação, ao exato período do atraso, verificado o interesse público na prorrogação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1- Subcláusula primeira Valor e Dotação Orçamentária
- a) O NIR repassará para a execução do objeto, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$** 1.014.000,00 (Um milhão e catorze mil reais), referente as unidades habitacionais e construção de conjunto fossa/sumidouro, tudo de acordo com o cronograma de desembolso (em parcelas mensais e consecutivas), constante do Plano de Trabalho, a serem depositadas na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 072, Operação 013 e Conta nº 00043969-5.
- b) A contrapartida do Ente Parceiro; Município de Alhandra-PB (Convenente) será de **R\$ 585.000,00** (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a serem depositados em Conta aberta pelo Convenente para essa finalidade, se for contrapartida financeira, que será utilizado na compra de materiais de construção ou para custear a mão de obra. Totalizando na parceria o valor Global dos entes o (concedente e

convenente), a quantia de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais).

- 4.2 Subcláusula segunda -Aplicação e Movimentação Financeira dos Recursos
- a) O Ente Parceiro (Convenente) deverá fazer a manutenção e movimentação dos recursos disponíveis na conta bancária específica aberta exclusivamente para a parceria;
- b) Caso a contrapartida do Ente Parceiro seja em repasse de recursos, deverá disponibilizá-la conforme o cronograma de desembolso, devendo ser depositado na conta especificada no Item "a" 4.1-Subcláusula primeira. Em caso de atraso, o valor deverá ser atualizado pelo INPC acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) e de juros de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso ou fração;
- c) Os pagamentos serão realizados, preferencialmente, por meio eletrônico, podendo ser realizado em espécie diante da impossibilidade de pagamento por transferência eletrônica em função das peculiaridades do objeto e da região onde será executado o objeto da parceria;
- d) É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria, o pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo;
- e) Os recursos oriundos da NIR não serão liberados e ficarão retidos nos seguintes casos:
- 1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, devidamente constatada pela fiscalização;
- 2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas, práticas atentatórias aos princípios do NIR nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento do Ente Parceiro em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Acordo Cooperação e Compromisso;
- 3. Quando o Entes Parceiros deixarem de adotar, sem justificativa suficiente, medidas saneadoras apontadas pelo NIR, através da fiscalização, ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- 4. Quando o Entes Parceiros deixarem de apresentar prestações de contas;
- f) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao NIR, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial da parceria, providenciada pela autoridade competente do NIR

5- CLÁUSULA QUINTA- DA CONTRAPARTIDA

a)Os Entes Parceiros poderão disponibilizar e/ou utilizar a contrapartida exigida, nos mesmos moldes adotados nos Itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.4, letras a, b, c, d; 5.3.5 do Edital de Chamamento Público Nº 0001/2020 (RETIFICADO) promovido pela CEHAP;

b)caso a contrapartida do parceiro seja em repasse de recursos, deverá disponibilizá-la conforme o cronograma de desembolso, devendo ser depositado na conta especificada no item "a" 4.1 - Subcláusula primeira. Em caso de atraso, o valor deverá ser atualizado pelo INPC acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) e de juros de 0,033¾ (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso ou fração; c)O atraso no repasse da contrapartida poderá acarretar o cancelamento da parceria, não cabendo qualquer Indenização ou ressarcimento ao Ente Parceiro que se responsabilizará, inclusive, sobre quaisquer acordos firmados com os beneficiários.

6- CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA

- Subcláusula primeira Da fiscalização da execução da obra
- a)O NIR deverá indicar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra objeto da parceria;
- b)Os fiscais deverão emitir relatório da visita técnica "in loco" realizada durante a execução da parceria, apontando as possíveis desconformidades e assinalando as medidas para saná-las;
- c)Os fiscais deverão acompanhar, avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria está sendo executado conforme pactuado, mediante a emissão de relatórios circunstanciados;
- d)Cabe à fiscalização do NIR, aprovar a qualidade dos materiais adquiridos para a obra, estes em conformidade com o Caderno de Especificação de Materiais do Programa, bem como orientar ao Ente Parceiro (Convenente) quanto à execução das etapas construtivas para o cumprimento do cronograma de execução. A observância de incompatibilidade nos materiais adquiridos com o Caderno de Especificação e/ou falhas na sua aplicação e a ocorrência de má qualidade nos serviços em execução ou já executados, em desconformidade com as normas vigentes de engenharia, ensejarão a responsabilidade do fiscal em solicitar a substituição dos materiais e a correção de qualquer dos serviços. O ônus decorrente dos custos da substituição dos materiais aplicados e da correção de serviços solicitadas pelos fiscais do NIR, será integralmente arcado pelo Ente Parceiro (Convenente);
- e)A aprovação da conformidade dos serviços realizados e cumprimento das etapas do cronograma de execução pelo Ente Parceiro serão avalizadas pelos fiscais NIR, sendo o cumprimento de tais procedimentos pré-requisitos obrigatórios à liberação dos recursos financeiros correspondentes às etapas do plano de trabalho. A não aprovação de quaisquer dos procedimentos ora descritos pelos fiscais do NIR, além de acarretar a não liberação dos recursos financeiros, poderá configurar descumprimento do objeto deste Termo e resguardará NIR na aplicação das sanções cabíveis
- f)O beneficiário que for substituído e o mesmo tenha efetuado contrapartida para o Ente Parceiro (Convenente e/ou Interveniente), estes deverão restituí-lo, para não incorrerem em enriquecimento sem causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 6.2- Subcláusula segunda- Do acompanhamento e monitoramento dos
- a) A prepostos deverão acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos repassados pela NIR, conforme a Portaria N° 033/2022, que trata da Prestação de Contas;
- b) Cabe à comissão ainda analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentados pelo Ente Parceiro na prestação de contas;
- c) No caso de existirem fatos que comprometam ou possam comprometer a parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, o NIR poderá adotar as providências sanar os problemas detectados.

7 - CLAUSULA SÉTIMA- ALTERAÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO

- a) O presente Termo de Acordo Cooperação e Compromisso poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério do NIR, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria;
- b) O Ente Parceiro (Convenente) poderá solicitar a alteração da vigência da parceria mediante formalização de pedido específico e justificado, a ser apresentado ao NIR em, no mínimo, 30 dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.
- e) Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o NIR promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de

Acordo Cooperação e Compromisso, independentemente de proposta do Ente Parceiro (Convenente), limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado;

- d) A alteração do Termo de Acordo Cooperação e Compromisso poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou etapas da obra, mediante termo aditivo ao Plano de Trabalho original;
- e) A alteração do Termo de Acordo Cooperação e compromisso pressupõe a manifestação prévia do NIR, mediante justificativa por escrito, assim como apreciação Jurídica e autorização do NIR.

8- CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO

A rescisão do Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso poderá ser efetivada por ato unilateral da NIR, nas hipóteses de:

- 1. Não haver saneamento pelo Ente Parceiro (convenente) de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização, conforme Indicativo no Edital de Chamamento Público e regulamentações do Programa realizados pela CEHAP e anuídos pelo NIR e que servirão de parâmetro para o presente instrumento;
- 2. O NIR apresentar razões de interesse público para a rescisão;
- b) No caso de rescisão por culpa do Ente Parceiro (Convenente), esse deverá arcar com multa de 10% sobre o valor da parceria, além de sofrer as sanções previstas na cláusula décima "b", cabendo ao NIR determinar a imediata instauração de tomada de contas especial;
- c) Poderá ocorrer a resilição por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o Interesse público;
- d) A intenção da resilição por acordo entre as partes deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

9 - CLÁUSULA NONA- SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 11.661/2020 e o Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 permitirá ao NIR, a faculdade de exigir que seja garantida a prévia defesa, assim como aplicar ao Ente Parceiro (Convenente) as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas da administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Parceiro ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "b";
- d) As sanções estabelecidas nos itens "b" e "e" são de competência exclusiva da Autoridade maior do NIR, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade;
- e) Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de Infração relacionada à execução da parceria;
- f) A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração;

Além das sanções previstas nos Itens "a", "b" e "c", será aplicada multa de 2% sobre o valor total da etapa em execução, no caso de atraso do cronograma de execução. O Ente Parceiro será notificado sobre o atraso e terá o prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a notificação, realizando as adequações necessárias para não incidência da multa. O atraso em mais de uma etapa poderá acarretar a acumulação sucessiva de multas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - ENCERRAMENTO DA PARCERIA

a) Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão/resilição, o Termo de Acordo Cooperação será considerado extinto devendo o Ente Parceiro (Convenente) apresentar a prestação de contas final e o NIR apreciá-la, nos termos da cláusula sétima;

- b) O Ente Parceiro (Convenente) deverá ainda devolver ao NIR, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
- c) As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Acordo Cooperação e Compromisso que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução de eventuais bens permitidos pelo NIR e de cumprimento dos compromissos assumidos pelos Entes Parceiros;
- d) O título definitivo de propriedade deverá ser entregue aos respectivos beneficiários no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da unidade habitacional, devendo o Ente Parceiro providenciar todas as diligências necessárias junto ao proprietário e ao cartório de registro competente.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em qualquer hipótese é assegurado aos Entes Parceiros amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito à indenização.
- b) O Extrato do presente Termo de Acordo Cooperação e Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado;
- c) Este Termo de Acordo Cooperação e Compromisso poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de plano direito, Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.
- d) Fica eleito o Foro do Município de Alhandra-PB, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da CEHAP.

E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente termo de Acordo Cooperação e Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Alhandra, 27 de dezembro de 2022.

*MARCELO RODRIGUES DA COSTA*Prefeito do Município de Alhandra-PB

*MICHELLE MEDEIROS DE OLIVEIRA*Presidente do NIR

TESTEMUNHAS:

1a Testemunha:

RG CPF

2a Testemunha:

RG CPF

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A1BA8D33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 008/2023 ALHANDRA EM 09 DE JANEIRO 2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) **HELENO BERNARDINO DE ARAÚJO FILHO**, C.P.F: 026.951.174-18, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenador da Atenção Primária de Saúde, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:FBF2E12E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 010/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI, C.P.F: 045.418.214-78, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Gestão do Trabalho, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7BC43A44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 011/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) **MAYANE YASMIN NUNES DA SILVA MOTA**, C.P.F: 123.341.904-89, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**83CABACD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 012/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ELLEN VITORIA PEREIRA NUNES, C.P.F: 706.164.994-18, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Interlocução com Órgãos Regionais, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**94408A49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 013/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SUELAYNE SILVA DOS SANTOS**, C.P.F: 132.099.004-50, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria Executiva dos Transportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICAOD POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:6CFA7FB0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 014/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **RODRIGO AGUIAR DA SILVA FREIRE**, C.P.F: 013.339.729-70, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: D3414D21

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 015/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ISABELLE BERNARDINO DE SOUZA**, C.P.F: 095.685.124-03, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**75A688F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 016/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE PONTES JUNIOR**, C.P.F: 087.695.134-57, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**D90C7C70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 019/2023 ALHANDRA EM 16 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **ELICLENIA CONSTANTINO DOS SANTOS**, C.P.F: 073.597.934-08, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**71888749

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 004/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU o seguinte pedido de Férias relativas ao mês de janeiro, abaixo:

| MAT | SERVIDOR | SECRETARIA |
|------|----------------------|------------|
| 9622 | ODICLEIDE LIMA ROCHA | SAÚDE |

Alhandra, em 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:D00574A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023

FAVORECIDO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

MEI –ME, de CNPJ n°41.932.750/0001-89-PB, Fundamento: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Período da contratação: (12 doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023

N°. CONTRATO 000018/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA MEI –ME, de CNPJ 41.932.750/0001-89-PB,

Objeto: Contratação de serviço de assistência técnica em manutenção em ar condicionados destinado a todas as secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida, Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**89EBF59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 0004/2023

INEXIGIBILIDADE 0004/2023

FAVORECIDO: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS , de OAB respectivamente 1.663-PB, CNPJ N°. 11.663.900/0001-35

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 4.000,00(Quatro mil reais reais)/mês Período da contratação: (12 (doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

INEXIGIBILIDADE 0004/2023

Nº. CONTRATO 0114/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, de OAB respectivamente 1.663-PB, CNPJ N°.

11.663.900/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO PARA DEFESAS JUNTO AO TJPB E DEMAIS TRIBUNAIS A

CARGO DA PREFEITURA DE APARECIDA Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Data do Contrato: 17 de janeiro de 2023

Vigência: 12 (DOZE) MESES

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**16D8EE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 0006/2023

INEXIGIBILIDADE 0006/2023

FAVORECIDO: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, de OAB respectivamente 11.048-PB, CNPJ N°. 40.860.237/0001-67

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023 , FPM/ICMS VALOR MENSAL R\$ 3.000,00(Três mil reais reais)/mês

Período da contratação: 12 (doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

INEXIGIBILIDADE 0006/2023

Nº. CONTRATO 0016/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, de OAB respectivamente 11.048-PB, CPF N°. 40.860.237/0001-67 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNA E PLANEJAMENTO CONTROLES VOLTADOS A ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO E ÀS NORMAS DISCIPLINARES A CARGO DA PREFEITURA DE

APARECIDA Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Data do Contrato: 18 de janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:9FA011FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

N°. CONTRATO 0000022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÌVEL CAJÁ LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA EM CIRCULAÇÃO EM JOÃO PESSOA-PB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA.

- REALINHAMENTO DE PRECO.
- ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses 03/02/2024.
- VIGÊNCIA: 03/02/2023.
- REALINHAMENTO DE PREÇO: DIESEL S10-6,40; DIESEL S500 R\$ 6,25;
- SALDO CONTRATUAL APROXIMADAMENTE: R\$ 206.000,00. Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", C/C inciso II, c/c § 4º do art. 57, C/C inciso I, alínea "b" do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 16 de janeiro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:B45DBCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATO / PMA / CPL Nº 00007/2023

HEXAGONAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, com endereço a rua XAVIER ANGELO, 26, Centro, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP nº 63.300-000, fone (88)9637-2626, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.541.371/0001-44

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Aparecida- Rua Francisco Batista, Térreo 01, Centro - Aparecida - PB, CNPJ 01613168/0001-35, vem por meio deste solicitar abertura de procedimento administrativo.

Considerando o contrato firmado CONTRATO / PMU / CPL - Nº: 00007/2023, assinado em 09/01/2023 , cujo objeto é registro de preços visando Aquisição de medicamentos drogaria uso hospitalar destinado a secretaria de Saúde de Aparecida, o qual esta empresa configuram como vencedora do certame;

Considerando o artigo 77, da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos de inexecução total;

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.;

Da previsão prevista no item 16 edital PP 0037/2022, prevê a rescisão imediata no caso descumprimento contratual, no caso em tela "inexecução total do contrato". Vejamos:

 $16.1\ O$ contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:.

Considerando o que rege o art. 77, da lei 8.666/93, a inexecução total gera a seguinte consequência contratuais e as previstas no instrumento convocatório, que em item 19.1 do edital prevê:

19.1. Ao licitante que, convocado **dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, <u>ficará impedido de licitar e contratar com a União</u>, <u>Estados</u>, <u>Distrito Federal ou Municípios</u> e, será descredenciado Cadastro de Fornecedores do Município, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações.

Considerando que contratada requereu o pedido de desistência dos itens vencido e adjudicados, sob argumentação de que a empresa esta em dificuldades com fornecedores "Laboratorios e Distribuidoras", fato este que merece prosperar, sendo que o certame foi realizado no dia 23 do mês de novembro de 2022, e que, ainda no prazo de validade de sua proposta a mesma temerariamente solicita a desistência dos itens vencidos, agindo assim de forma aventureira e temerária com o trato em relação a Administração, desta forma a CPL entende que a contratada agiu de forma inidônea ao deixar de cumprir em sua totalidade o contrato firmado.

Deste modo, em vinculação ao previsto no contrato a Administração deve proceder em rescindir unilateralmente o contrato nº 007/2023 — 09/01/2023, e proceder com processo administrativo para apuração das penas cabíveis sob fato de inexecução total do contrato, saliente que objeto contratado é fornecimento de medicamento alta relevância ao interesse público, ocasionado grave prejuízo ao erário e a rede de saúde do município de Aparecida.

Ao caso é aplicável as penalidades cabíveis conforme previsto também no contrato 007/2023, em sua Clausula 11°, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Art. 87. **Pela inexecução total** ou parcial **do contrato** a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Considerando que a justificativa da rescisão contratual foi meramente declarativa, sem que fosse juntado nenhuma prova substancial dos fatos alegados, deste modo não devendo prosperar a tese alegada pela contratada.

Considerando que empresa contratada solicitou a rescisão contratual ainda no prazo de validade da proposta e em plena vigência contratual, deve-se aplicar a pena máxima de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Considerando a oportunidade de se manifestar e caso queira exercer seu direito de da ampla defesa e do contraditório, fica notificada e empresa HEXAGONAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, com endereço a rua XAVIER ANGELO, 26, Centro, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP nº 63.300-000, fone (88)9637-2626, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.541.371/0001-44, para querendo apresentar defesa administrativa no prazo de dez dias contado desta publicação.

Considerando o interesse público do objeto contratual, DECLARA A RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, em consequência a convocação a segunda empresa na ordem de classificação.

Na oportunidade, sendo iminente o descumprimento total do Contrato acarreta a desclassificação da empresa supracitada, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas;

DIANTE O EXPOSTO, REQUER

Rescisão contratual unilateral de forma cautelar;

Autorização para convocação da segunda colocada, observando a ordem de classificação;

Abertura de Procedimento Administrativo em face da empresa HEXAGONAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, com endereço a rua XAVIER ANGELO, 26, Centro, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP nº 63.300-000, fone (88)9637-2626, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.541.371/0001-44, doravante denominada destratante, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa com aplicação de impedimento de contratar com a administração pública, e demais sanções previstas.

Aparecida/PB, 24 de janeiro de 202.

NARJARA CRISTINA DE ARAÚJO Secretaria Municipal de Saúde

EVERTON DANIEL P. SARMENTOAssessor Jurídico
OAB/PB 22.842

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente – PMA/CPL

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: C83DF412

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 03-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva DANIELE LIMA DA ROCHA MASSA, cargo de Agente de Combate as Endemias, matricula nº 1201, vinculada à Secretaria de Saúde

 $Art.\ 2^{o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:B7492F96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora e escavadeira em atendimento das necessidades do município de Areial – PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício..

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

- Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:A4701A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 33681020. endereço supracitado. Telefone: (83)E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:E507DD8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

DAGDE DE ALAGEIDA DAGGE

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:7EF98453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D2C982F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**66258857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**64AF9498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI; DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento

licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**24CE84FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 00005-2022

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REGULARIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INVESTIMENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 17.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Dezembro de 2022

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA

- Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:E52B8A2F

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 00005-2022

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REGULARIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INVESTIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de $n^{\mathbf{o}}$ DOTAÇÃO: Licitação IN000005/2022. **RECURSOS** ORDINÁRIOS 01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO 09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.PARTES CONTRATANTES: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN e: CT Nº 00005/2022 - 15.12.22 -MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 17.400,00.

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: B82ACB16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00034/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.2041 - MANUT. DO ALIM. ESCOLAR-ENS **FUNDAMENTAL** PROG. DE 02050.12.365.2007.2035 MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.2007.2036 -MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-PRE-ESCOLA 02050.12.366.2007.2037 – MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-EJA 02050.12.367.2007.2038 - MANUT. DO PROG. DE ALIMEN. ESCOLAR-AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.2007.2039 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE **CRECHE** MANUT. DO 02050.12.367.2007.2039 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE CRECHE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA Fonte de Recursos: 500 e 552.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00022/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 111.767.50.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00039/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00039/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.2041 - MANUT. DO DE ALIM. ESCOLAR-ENS **FUNDAMENTAL** 02050.12.365.2007.2035 MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.2007.2036 -MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-PRE-ESCOLA 02050.12.366.2007.2037 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-EJA 02050.12.367.2007.2038 - MANUT. DO PROG. DE ALIMEN. ESCOLAR-AEE FUNDAMENTAL MANUT. 02050.12.367.2007.2039 DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE **CRECHE** 02050.12.367.2007.2040 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR-AEE PRE-ESCOLA 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 500, 552 e 660.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00023/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 37.637,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material didático/pedagógico, com fornecimento parcelado, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00041/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2026 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **FUNDAMENTAL** 02050.12.361.2007.2028**DESPESAS** DESENV.DO ENS.FUND.-FUNDEB OUTRAS 02050.12.361.2007.2086 - MANUT. E DESENV. DO ENS. COM REC. DO SAL EDUCAÇÃO 02050.12.365.2007.2030 – MANUT. E INFANTIL-CRECHE DESENV. DO **ENSINO** 02050.12.365.2007.2031 -MANUT. E DESENV. DO ENS. INFANTIL-PRE-ESCOLA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 540, 550 e

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00044/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - RG MAGAZINE LTDA - ME - R\$ 136.851,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00043/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS **ATIVIDADES** DO **GABINETE** DO **PREFEITO** 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. **ADMINISTRATIVAS** SEC. DA 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E **SERVICOS URBANOS** 02070.15.451.2004.1019PAVIMENTAÇÃO DE **RUAS** Ε **AVENIDAS** 02070.15.451.2004.1021 - AMPLIAÇÃO, CONST. OU REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS 02070.15.452.2004.2053 – MANUT. DOS JARDINAGEM SERVICOS DE Е URBANIZACÃO 02070.15.452.2004.2080 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS 02070.15.452.2004.2081 - MANUT. DOS REC. DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP 02070.15.452.2004.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CIDE 02070.17.512.2004.2050 MANUTENÇÃO SANEAMENTO BASICO 02070.25.752.2004.2051 MANUTENÇÃO DA ILUMNIAÇÃO **PUBLICA** 02070.26.782.2004.2055 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO 02080.08.122.2001.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 ATIVIDADES MANUT. DAS DA SECRETARIA TRANSPORTES 02110.27.122.2001.2075 MANUT. DAS **ATIVIDADES** DA SECRETARIA DE **ESPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo Fonte de Recursos: 500, 704, 750, 751.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00001/2023 - 06.01.23 até 31.12.23 - GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 245.569,13;

Contrato n° 00002/2023 - 06.01.23 até 31.12.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 39.560,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor utilitário, tipo caminhão à diesel, carroceria aberta, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00048/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02070.04.122.2001.2087 — MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00049/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - JOSE VALDETÁRIO BATISTA DE ANDRADE - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00051/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.30 — Material de Consumo Fonte de Recursos: — Recursos Ordinários — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) — Outras Transferências de Recursos do FNDE.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00025/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 116.852,80;

Contrato n° 00026/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS - R\$ 88.431,96;

Contrato n° 00027/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 165.351,30.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 00052/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00052/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00014/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - VALDERI BATISTA DANTAS - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00054/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães e bolos, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00054/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.2041 - MANUT. DO PROG. DE ALIM. ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL 02050.12.365.2007.2035 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.2007.2036 -MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-PRE-ESCOLA 02050.12.366.2007.2037 – MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-EJA 02050.12.367.2007.2038 - MANUT. DO PROG. DE ALIMEN. ESCOLAR-AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.2007.2039 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE **CRECHE** 02050.12.367.2007.2040 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR-AEE PRE-ESCOLA 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 500, 552 e 660.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00028/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00055/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00055/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02070.04.122.2001.2087 — MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo Fonte de Recursos: 500.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00003/2023 - 06.01.23 até 31.12.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 268.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00057/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Esportes do município de Bernardino Batista

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00057/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02110.27.122.2001.2075 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00029/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - RG MAGAZINE LTDA - ME - R\$ 35.265.42.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00059/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material gráfico e serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00059/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO **GABINETE** DO **PREFEITO** 02020.04.122.2001.2057 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO DAS 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02080.08.122.2001.2060 – MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02090.20.122.2001.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 02110.27.122.2001.2075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **ESPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 – MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BASICA 02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600, 660.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00040/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA 01980241422 - R\$ 41.580,00;

Contrato n° 00041/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 9.800,00;

Contrato n° 00042/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - ZILNETE CAVALCANTE VIANA - ME - R\$ 254.635,50.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00065/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00065/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS DO ATIVIDADES DO GABINETE **PREFEITO** 02020.04.122.2001.2057 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. ATIV. ADMIN. EDUCAÇÃO DAS DA SEC. DE 02050.12.122.2007.2048 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 -MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080.08.122.2001.2060 – MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DO **CONSELHO** 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS SECRETARIA DE ATIVIDADES DA **TRANSPORTES** 02110.27.122.2001.2075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 02130.04.122.2001.2064 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00031/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 44.010,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00069/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00069/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS ATIVIDADES **GABINETE** DO DO **PREFEITO** 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2042 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **FUNDAMENTAL** 02050.12.361.2007.2086 - MANUT. E DESENV. DO ENS. COM REC. DO SAL EDUCAÇÃO 02050.12.365.2007.2043 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **INFANTIL** 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. **ADMINISTRATIVAS** DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02070.15.452.2004.2081 – MANUT. DOS FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP 02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 DA SECRET.DE DAS **ATIVIDADES** MANUTENCAO AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 - MANUT. DAS SECRETARIA DE ATIVIDADES DA **TRANSPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 – MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BASICA 02140.10.301.2009.2009 - MANUT.DO NUC.AMPL.DE SAUDE DA FAM.E AT. PRIM.-NASF 02140.10.302.2009.2021 MANUT.DAS ATIV.DO SERV. DE ATEND.MOV.DE URG.-SAMU Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 500, 540, 550, 553, 571, 600, 621 e 704.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00005/2023 - 06.01.23 até 31.12.23 - GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 654.150,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00072/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças, destinado à manutenção e conservação de máquinas pesadas do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00072/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02070.04.122.2001.2087 — MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.20.122.2001.2063 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 — MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até 31/01/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00047/2023 - 13.01.23 - F A DE LIMA AUTOPECAS - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00073/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00073/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS **ATIVIDADES GABINETE** DO DO **PREFEITO** 02020.04.122.2001.2057 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE **EDUCAÇÃO** 02050.12.122.2007.2048 -MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2026 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 02050.12.361.2007.2028MANUT.E DESENV.DO ENS.FUND.-FUNDEB OUTRAS **DESPESAS** 02050.12.361.2007.2086 - MANUT. E DESENV. DO ENS. COM REC. DO SAL EDUCAÇÃO 02050.12.366.2007.2029 - MANUT. E DESENV. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS-EJA 02060.10.122.2001.2001MANUT.DAS SEC. DE ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SECRETARIA DE SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUT. DAS TRANSPORTES 02110.27.122.2001.2075 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **ESPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.1003 - AQUIS. DE EQUIP. P/ SEC. DE SAUDE-ATENÇAO 02140.10.301.2009.2002 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS SUS-ATENÇÃO BASICA 02150.08.244.2002.2078 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 500, 540, 550, 569, 600,

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00034/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 301.391,29; Contrato n° 00391/2022 - 15.12.22 até 31.12.22 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 60.278,26.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00074/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fardamento escolar, com fornecimento parcelado, destinado a distribuição aos alunos das Unidades Escolares do município de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00074/2022. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.2007.2028 – MANUT.E DESENV.DO ENS.FUND.-FUNDEB OUTRAS DESPESAS Elemento de Despesa: 3.3.90.32 –

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA Fonte de Recursos: 500, 540.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00035/2023 - 12.01.23 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00075/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00075/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO **GABINETE** DO **PREFEITO** 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2042 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **FUNDAMENTAL** 02050.12.361.2007.2086 - MANUT. E DESENV. DO ENS. COM REC. DO SAL EDUCAÇÃO 02050.12.365.2007.2043 MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **INFANTIL** 02060.10.122.2001.2001MANUT.DAS ATIV. **ADMINISTRATIVAS** DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02070.15.452.2004.2081 - MANUT. DOS REC. DO FUNDO **ESPECIAL** DO PETROLEO-FEP 02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE 02090.20.122.2001.2063 ASSISTENCIA SOCIAL DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS SECRETARIA DE ATIVIDADES DA **TRANSPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 - MANUT.DE PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO 02140.10.301.2009.2009 - MANUT.DO NUC.AMPL.DE SAUDE FAM.E AT. PRIM.-NASF 02140.10.302.2009.2021 MANUT.DAS ATIV.DO SERV. DE ATEND.MOV.DE URG.-SAMU Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500, 540, 550, 553, 571, 600, 621 e 704.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00004/2023 - 06.01.23 até 31.12.23 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 499.400,00;

Contrato n° 00392/2022 - 15.12.22 até 31.12.22 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 35.000,00.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:5D3C4E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 079/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00319/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00319/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, I da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 319/2022 e Art. 57, §1°, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o atraso no cronograma de execução foi decorrente da necessidade de modificação do projeto, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista.26 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:19663FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 0066/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: OBJETO: Execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO – CNPJ: 30.635.870/0001-06, por meio de seu representante legal PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CPF nº 019.903.613-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão unilateral do contrato nº 0066/2022, tendo em vista não cumprimento de prazo, lentidão na execução e paralisação de obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I, II, III e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 24 de janeiro de 2023

$RAMON\ DALISON\ ALMEIDA\ DA\ SILVA\ FERNANDES$

Gestor de Contrato

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:2E2680A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 24 de Janeiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B9093342

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS ÔNIBUS e MICROÔNIBUS ESCOLARES e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa PNEUMAX LTDA – CNPJ 09.215.807/0001-16, valor global de R\$ 26.248,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B4B1B283

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO E VEÍCULOS LOCADOS AO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, n° 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 14/2022, instruído no Pregão Eletrônico n° 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n° 14/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ n° 08.290.538/0001-90 Contratado

TESTEMUNHAS:

| 1ª: | | |
|------|------|-------|
| CPF: | | |
| 2ª: | | |
| | | , |
| CPF: | | |

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C0C97805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO

PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, nº 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Antônio Lucena Filho Prefeito Constitucional Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.290.538/0001-90

Contratado

TESTEMUNHAS:

| 12512110 | 1,111101 | | |
|----------|----------|------|--|
| 1ª: | | | |
| CPF: | | | |
| 2ª: | | | |
| CPF: | | | |

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**958688B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL Α EDUCAÇÃO, **PREFEITURA** MUNICIPAL DA DF. CACIMBAS/PB, através do escritório SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSALR\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 16 de janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 7EAF4A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL Α EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS/PB.

VALOR MENSALR\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 17/01/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 17 de janeiro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA.

Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:44260E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO, através do escritório **ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI**, CNPJ: 24.682.323/0001-70.

Fundamento LEGAL: art. 25, caput da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 16 de janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**44658823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, CNPJ: 24.682.323/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

VALOR MENSAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2023 à 17/01/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 17 de janeiro de 2023,

NILTON DE ALMEIDA,

Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**9C311CB3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2023 OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2023, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.105, de 24 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 014/2022, em 01 de novembro de 2022. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00006/2023 - 06.01.23 - FELIPE SOARES MELO - R\$ 32.500,00.

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:853FDABA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB, em favor do senhor **FELIPE SOARES MELO, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, durante o período de 05 (cinco) meses, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.105, de 24 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 014/2022, em 01 de novembro de 2022 de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 01/2023.

Cajazeirinhas, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:2F0A5EE6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do Convênio nº 311/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e o Município de Cajazeirinhas, com Recursos Próprios do Município à título de contrapartida: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1013 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ ENS. FUNDAMENTAL 12.368.1021.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00018/2023 16.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI -R\$ 11.852,00; CT N° 00019/2023 - 16.01.23 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 106.592,00; CT N° 00020/2023 - 16.01.23 - LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 11.925,00; CT N° 00021/2023 - 16.01.23 - MULTIMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELTRODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 4.720,00; CT N° 00022/2023 - 16.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 62.520,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:BD817733

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00050-2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú–PB, conforme especifiações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA - R\$ 66.920,00.

Camalaú - PB, 09 de Janeiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:** AC6FEE39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00050/2022 - AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCALÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú-PB, conforme especifiações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Exercício financeiro 2022 02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Exercício financeiro 2023 (Conforme lei 602/2022 (LOA 2023)): 02.007-SECRETARIA municipal MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGÊNCIA: até 10/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - SANTO ANTONIO MOTOS LTDA - R\$ 66.920,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**0E0A43CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 005/2023
ORJETO: Locação emergencial d

OBJETO: Locação emergencial de veículos tipo passeio, destinados à Secretaria municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO e GABINETE do Município de Catingueira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITŪRA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 30.058.024/0001-62, com endereço a Rod. BR 230 SN, Jardim colonial na cidade de João Pessoa/PB com o valor mensal total de R\$ 13.990,00(treze mil novecentos e noventa reais), preço compatível com o de mercado.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.980,00(vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).

Ratifico nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 12 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:68B5C55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°. 03.0018/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ

sob nº 30.058.024/0001-62

OBJETO Locação emergencial de veículos tipo passeio, destinados à Secretaria municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO e GABINETE do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.980,00(vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

FundamentAÇÃO: Art. 26 inciso IV da lei 8.666/93 atualizada.

Catingueira-PB, 16 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:43B0E02E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 (Processo Administrativo Nº 100001/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de 01 (um) motor turbo diesel usado (o equipamento ofertado deverá ser de no mínimo do ano de 2018/2019, que deverá estar em perfeito estado de conservação e pronto para ser usado, na caminhonete Mitsubishi L-200, placa: QSF-8119/PB, pertencente a Secretaria de Saúde de Coremas-PB, o vencedor deste certame deverá arcar com todas as despesas para instalação do motor, ou seja, despesa como transporte do motor até a cidade de Coremas-PB, mão-de-obra do técnico para instalação do motor na caminhonete, despesa com óleos lubrificantes e outros, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Licitante vencedor: Jefferson Kleber da Silva Costa-Me (Edinho o Shopping das Peças), CNPJ: 13.546.208/0001-52. Rod. BR 101 KM 106, No S/N, Zona Rural (Granja Monte Sinal), CEP: 58.320-000, Cidade: Alhandra-PB. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao item: 1. Notificação: Fica notificado o representante da pessoa jurídica acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Educação Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de janeiro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:32B045AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 254/2018

Tomada de Preços Nº 007/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Obraplan Emp. L. C. Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Considerando que o Sr. José Ferreira de Oliveira, Secretário de Urbanismo, da Prefeitura de Coremas/PB, solicita a prorrogação da vigência do referido contrato e por se tratar de serviços essenciais e de natureza continuada, desta forma fica aditivada a vigência até 30 de junho de 2023, e consequentemente fica acrescentado o valor total de R\$ 200.408,88 (Duzentos mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), previsto para os meses de janeiro a junho de 2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Geraldo V. da Silva (Pela contratada). Coremas/PB, 15 de dezembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6434784B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 4º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2022 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 03 (três) meses; Considerando que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida da secretaria de administração e publicações em anexo. Desta forma fica justificado o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelos 21 (vinte e um) plantões pelos 03 (três) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada). Coremas-PB, 21 de dezembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**2B4D4B94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 336.927,95.

Cubatí.. - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:45120CF1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA **ESCOLA** MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.1007 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.5444.0000 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF - 0089.4490-51.00.1.544.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.500.1001 -RECURSOS VENCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0085.4490-51.00.155.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 336.927,95

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2517EAF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Educacional, para promoção de treinamento por plataforma de Educação a Distância (EAD) de Professores do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F PATRICIO DE SOUZA - R\$ 16.984,80.

Curral Velho - PB, 05 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E3AFB3A0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2023 DA DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Educacional, para promoção de treinamento por plataforma de Educação a Distância (EAD) de Professores do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 368 1018 2042 (MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO), 297 (Nº FICHA); 1.550.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE), 303 (Nº FICHA); 1.569.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB/VAAF/VAAT – 30%), 317 (N° FICHA); 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA)conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e F PATRICIO DE SOUZA - R\$ 16.984,80.

Curral Velho - PB, 06 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: D2C33AB2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Prestar serviços na execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga—PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Curral Velho - PB. 24 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**5B88DD33

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000)3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE 06.000 CONSUMO): **SECRETARIA** DE FINANCAS. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL CONSUMO); 07.000 **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO RURAL 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO** RURAL) (1.500.0000)3.3.90.30

(MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 24/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.967.740,00 00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Curral Velho - PB. 24 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F3465C76

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos dos diversas setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE DO RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 302 1007 2026 (INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 24/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.291.040,00(hum milhão, duzentos e noventa e um mil e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 24 de Janeiro de 2023

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**1B621E65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 08 de janeiro de 2023, às 13:30 (treze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, Tipo MENOR PREÇO POR, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de material de construção, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E3FF5341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 08 de janeiro de 2023, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de material elétrico, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**83B3BA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 08 de janeiro de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de madeiras, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002

e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** 382513E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 08 de janeiro de 2023, às 11:30 (onze e trinta)** horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objeto da presente licitação consiste no fornecimento parcelado de material hidráulico, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F29C95D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção ao CRAS do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 68.715,46 (sessenta e oito mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). <u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 24/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**143FEFEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº

00007/2023, às 13:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, para atender a rede municipal de ensino do Município de EMAS-PB,. O Edital estar disponível emwww.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de janeiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:F3D79B00

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, às 08:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de EMAS-PB. O Edital estar disponível emwww.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de janeiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador: B6A11A5A

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiodifusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0 Kw, com alcance e audiência em todo o município e região do vale do Piancó, para divulgação de 85 inserções mensais em SPOT ou testemunhais de 30 segundos dos atos, programas, obras, serviços e companhas das secretarias e órgãos administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, e outros do município de Emas-PB. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de janeiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:8FA14D55

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, às 15:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Casa de Apoio na cidade de João Pessoa para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicilio encaminhados pela unidade central de saúde da secretaria do municipal de EMAS-PB. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de janeiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:825F69DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 24 de Janeiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:5891AA00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

Aviso de Retificação PE Nº 00012023

Torna público que fará RETIFICAÇÃO DO PRAZO E DA VIGENCIA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICIPIO DE IGARACY PB. Atendendo ao Convênio/FUNARTE nº 027/2018 -SINCONV Nº 880615/2018, através da Caixa Econômica Federal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Janeiro de 2023

Onde se lê

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Igaracy - PB, 24 de Janeiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:0B2C1D3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 22.090 Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 2037 APOIO À MICRO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até 24/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00009/2023 - 24.01.23 - VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 250.750,00.

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:82736190

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

A Prefeitura municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 -Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de transporte de passageiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. licitacaojacarau@gmail.com.Edital: E-mail: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:CC7B70F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO -INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\rm o}$ IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABRANTES & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 54.000,00. Joca Claudino - PB, 11 de Janeiro de 2023 GERALDO FEITOSA DE LIMA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Finanças. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/01/2023

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000009 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00002/2023 - 11.01.23 - ABRANTES & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 54.000,00

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A7C14F7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE N° 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores. **RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023** de Licitação, constante do Processo Licitatório Nº 013/2023 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do Padre Puan Ramos, no dia 05 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

E determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação,

conforme o prazo que determina a Lei, em favor da Pessoa Jurídica a seguir:

CONTRATADA, a empresa EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA 85327638472, Inscrito no CNPJ de n° 24.483.294/0001-18, sediada na Rua Dr. Roberto Vasconcelos Guimaraes, N° 55, Centro, Itambé — PE CEP: 55.920-000, com o valor do contrato de R\$ 7.000.00.

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** 3BED0411

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT ARP 01 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Eventuais contratação de estrutura para eventos, para atender as necessidades do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 837.300,00.

Logradouro - PB, 19 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**02891124

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ARP 01 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventuais contratação de estrutura para eventos, para atender as necessidades do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA – RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS FUNDEB 30%, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 19/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00020/2023 - 19.01.23 - P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 837.300,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D4B72E23

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 05 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação do show do Artístico de LITTO LINS e banda, em praça publica, no dia 28/01/23, na tradicional festa de São Sebastião de Logradouro 2023; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 25.000,00.

Logradouro - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**EC1804A9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 05 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show do Artístico de LITTO LINS e banda, em praça publica, no dia 28/01/23, na tradicional festa de São Sebastião de Logradouro 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 10/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00011/2023 - 10.01.23 - LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**43209C2C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 07 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação do show artístico de Bruno Martins e Banda, apresentação em praça pública, no dia 27 de janeiro nas festividades alusivas a tradicional festa de São Sebastião; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Logradouro - PB, 13 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F7540B32

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXTR CONT INEX 07 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico de Bruno Martins e Banda, apresentação em praça pública, no dia 27 de janeiro nas festividades alusivas a tradicional festa de São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 13/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00018/2023 - 13.01.23 - ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**E3110350

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 08 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação do show artístico da Banda Bonde do Brasil, em praça pública, no dia 28/01/2023, com duração de 1:30 nas festividades alusivas a tradicional festa de São Sebastião; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Logradouro - PB, 18 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**25602D9A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 08 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico da Banda Bonde do Brasil, em praça pública, no dia 28/01/2023, com duração de 1:30 nas festividades alusivas a tradicional festa de São Sebastião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 17/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00019/2023 - 18.01.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CC3A7D0D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 06 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de uma assessoria jurídica destinada a orientação, defesa e outros serviços jurídicos junto a secretaria municipal de educação do município de Logradouro onde se fizer necessário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 36.000,00.

Logradouro - PB, 12 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** DCD45727

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 06 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma assessoria jurídica destinada a orientação, defesa e outros serviços jurídicos junto a secretaria municipal de educação do município de Logradouro onde se fizer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, SALARIO EDUCAÇÃO E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00012/2023 - 12.01.23 - RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 36.000.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 79A5BD7C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 04 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo assessoria administrativa, bem como, acompanhamento e preparação de defesas, recursos e quaisquer outros procedimentos jurídicos de interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Logradouro - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:22DD2B60

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 04 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo assessoria administrativa, bem como, acompanhamento e preparação de defesas, recursos e quaisquer outros procedimentos jurídicos de interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FUS, FMS, FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00010/2023 - 09.01.23 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**059BF70D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 03 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de um assessor jurídico, compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica, realizando acompanhamento e preparação de defesas/recursos e quais outros procedimentos jurídicos de interesses da administração pública perante o poder Judiciário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOUISE FLÁVIA DINIZ VAZ - R\$ 36.000,00.

Logradouro - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8B7F9A7B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 03 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um assessor jurídico, compreendendo assessoria administrativa e orientação jurídica, realizando acompanhamento e preparação de defesas/recursos e quais outros

procedimentos jurídicos de interesses da administração pública perante o poder Judiciário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - LOUISE FLÁVIA DINIZ VAZ - R\$ 36.000,00

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:95B1AEEF

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 02 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa na área jurídica, para acompanhamento da gestão municipal de Logradouro e de todos os seus órgãos junto ao TCE/PB e TCU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Logradouro - PB, 03 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**669BCFB9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 02 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área jurídica, para acompanhamento da gestão municipal de Logradouro e de todos os seus órgãos junto ao TCE/PB e TCU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00006/2023 - 03.01.23 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**43F8BE24

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 01 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em assessoria e acompanhamento de projetos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 30.000,00.

Logradouro - PB, 03 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**0F139CE1

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 01 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em assessoria e acompanhamento de projetos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00005/2023 - 03.01.23 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6946FE4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PORTARIA/PAD N° 32/2023

PORTARIA/PAD N° 32/2023 MALTA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NOS ARTIGOS 140 DA LEI COMPLEMENTAR N° 58/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA); CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO PELA PORTARIA N° 27/2022, NÃO SERÁ POSSÍVEL, PROVAVELMENTE, CONCLUIR NO PRAZO DE 60 DIAS, EM RAZÃO DE PRECISAR DE PRAZO PARA CONCLUIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL;

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 140 da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba - PB), por mais 60 (trinta) dias, a validade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, constituída pelos funcionários públicos do Município de Malta, com os seguintes membros: HOZANA ALVES DE LUCENA, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 001.234.134-78 e RG nº 1182937 SSP/PB, matrícula nº 42, MARIA DE LOURDES MARQUES, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 691.670604-04 e RG nº 1304851 SSP/PB, matrícula nº 45, e, MARIA DO DESTERRO MARQUES, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 576.653.114-15 e RG nº 1612597 SSP/PB, para sob a presidência da primeira, continuarem constituindo a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Município de Malta. É a presente portaria de prorrogação de prazo. Publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 3339A328

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o Biênio 2023/2024

PRESIDENTE – Glayce Kelly Rodrigues Lopes; VICE-PRESIDENTE – Maria Suely Cosme Oliveira

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Ana Lúcia de Barros;

Suplente: Maria Suely Cosme Oliveira

• REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Tassia Pereira de Souza

Suplente: Maria de Lourdes das Chargas Silva.

• REPRESENTANTE DO CRAS:

Titular: Suely de Oliveira Araujo Suplente: Gracivânia Barbosa Oliveira

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Clarice Silva de Melo

Suplente: Severina Elisangela Rocha Lima Santos

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Aderson Gomes Cruz Suplente: Daniel de Lima Silva

• REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Carlos Alberto de Souza Suplente: Ana Lucia Guimarães Leão

• REPRESENTANTE CREDO RELIGIOSO

Titular: Maria Célia de Lima;

Suplente: Cristina Pereira do Nascimento

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Elivelton Tito da Silva; Suplente: Bernardo Ferreira de Lima;

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Titular: José Denilson Xavier Silva; Suplente: Gilson Lima Silva;

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wilalba Sandra de Lima Machado de Almeida;

Suplente: Aldair José Martins de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, PB, 20 de Janeiro de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Raíssa Leite Guerra Código Identificador:CB56F534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2023.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Assistência SOCIAL – CMAS para o Biênio 2023/2024

PRESIDENTE – Elivelton Tito da Silva VICE-PRESIDENTE – Geruza Matias da Silva:

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA:

Titular: José Denilson Xavier Silva Suplente: Gilson Lima Silva

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Aderson Gomes da Cruz Suplente: Daniel de Lima Silva

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josilene Silva de Souza; Suplente: Clarisse Silva de Melo

• REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: Eliza Conceição Rodrigues Suplente: Glauciele Dias Rodrigues

• REPRESENTANTE DO CRAS

Titular: Suely de Oliveira Araújo Suplente: Gracivânia Barbosa Oliveira

• REPRESENTANTE CREDO RELIGIOSO

Titular: Maria Célia de Lima;

Suplente: Cristina Pereira do Nascimento

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Elivelton Tito da Silva; Suplente: Bernardo Ferreira de Lima;

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wilalba Sandra de Lima Machado de Almeida;

Suplente: Aldair José Martins de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, PB, 20 de Janeiro de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raíssa Leite Guerra **Código Identificador:**CE28C939

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2023.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a composição do Conselho Municipal dos direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA para o Biênio 2023/2024

PRESIDENTE – Walquiria Suenia de Lima Machado; VICE-PRESIDENTE – Adelino Roberto da Silva

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Ana Lúcia de Barros; Suplente: Maria Suely Cosme Oliveira

• REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Tassia Pereira de Souza

Suplente: Maria de Lourdes das Chargas Silva.

• REPRESENTANTE DO CRAS:

Titular: Geruza Matias da Silva Suplente: Gracivânia Barbosa Oliveira

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Clarice Silva de Melo

Suplente: Severina Elisangela Rocha Lima Santos

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Aderson Gomes Cruz Suplente: Daniel de Lima Silva

• REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Carlos Alberto de Souza Suplente: Ana Lucia Guimarães Leão

• REPRESENTANTE CREDO RELIGIOSO

Titular: Maria Célia de Lima;

Suplente: Cristina Pereira do Nascimento

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Elivelton Tito da Silva; Suplente: Bernardo Ferreira de Lima;

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Titular: José Denilson Xavier Silva;

Suplente: Gilson Lima Silva;

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wilalba Sandra de Lima Machado de Almeida; Suplente: Aldair José Martins de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, PB, 20 de Janeiro de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Raíssa Leite Guerra Código Identificador:E05596A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro por Massaranduba PB meio licitação portaldecompraspublicas.com.br, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIDENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 24 de Janeiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:CFAFE5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba 07007.10.301.0171.2021 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 07007.10.301.0171.2062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00019/2023 - 24.01.23 até 31.12.23 -ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 315.689,66.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**29EFF10B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 -CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES E FORMA OS BLOCOS PARLAMENTARES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Constitui as Comissões Permanentes e forma os blocos parlamentares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída as comissões permanentes e forma os blocos parlamentares da Câmara Municipal de Montadas da seguinte forma:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Presidente: Yuri Veríssimo de Souza;
- b) Relator: Helium Luiz da Silva;
- c) Membro Titular: Dílson Marques da Silva;
- d) Suplente da Situação: José Marcos Justino da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

II - ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Presidente: Helium Luiz de Souza;
- b) Relator: José Marcos Justino da Silva;
- c) Membro Titular: Dílson Marques da Silva;
- d) Suplente da Situação: Michell Platimir da Silva Seixas; e,
- e) **Suplente da Oposição**: Kátia Pereira da Silva.

III - ASSUNTOS SOCIAIS:

- a) Presidente: José Marcos Justino;
- b) Relator: Luciano Ferreira Diniz;
- c) Membro Titular: Kátia Pereira da Silva;
- d) Suplente da Situação: Michell Platimir da Silva Seixas; e,
- e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

IV - AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

- a) Presidente: Luciano Ferreira Diniz;
- b) Relator: José Marcos Justino;
- c) Membro Titular: Kátia Pereira da Silva;
- d) Suplente da Situação: Helium Luiz da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

V - LÍDERES DE BANCADA:

- a) Situação: Yuri Veríssimo de Souza; e
- b) **Oposição**: Dílson Marques da Silva.

Art. 2º A devida composição e atividades das comissões permanentes mencionadas nos incisos do art. 1º estará vigente até a formação da nova composição na 1ª Sessão Ordinária do exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar desta data.

Art.4º Revoga-se a Resolução nº 08, de 18 de novembro de 2022.

Montadas, 23 de janeiro de 2023.

60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1º Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 3098C08C

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 -CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Montadas:

- I Membros Titulares:
- a) Presidente: Yuri Veríssimo de Souza;
- b) Vice-presidente: Helium Luiz da Silva; e
- c) Membro titular: Ramalho Antônio de Souza.

II – Suplentes:

- a) Suplente da Situação: José Martins Justino; e,
- b) Suplente da Oposição: Dílson Marques da Silva.

Art. 2° Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revoga-se a Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2022.

Montadas, 23 de janeiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1º Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AFB95F6E

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 -REAJUSTA O SALÁRIO DOS INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Reajusta o salário dos integrantes do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Montadas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

Art. 1º. Fica reajustado a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Montadas em **7,42%** (sete inteiros e quarenta e dois centésimos), passando a perfazer os seguintes valores:

I – cargo em comissão de **Tesoureiro**, R\$ 1.672,69 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); e

II – cargo em comissão de **Secretário**, R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Resolução Nº 06, de 20 de janeiro 2022.

Plenário Antônio da Costa, 23 de janeiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AC94365B

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 585, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 585, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica atualizado para**R\$ 1.302,00**(Hum mil, trezentos e dois reais), o salário mínimo do município de Montadas, estado da Paraíba, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário em R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento Anual vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.O Poder Executivo poderá suplementar as dotações dos elementos de Despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Revogando-se as disposições da Lei Municipal nº 563, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei terá vigência durante o prazo de validade da Medida Provisória Nº 11.143, de 12 de dezembro de 2022, tendo caráter excepcional em caso de não aprovação pelo Poder Legislativo ou sua alteração, quando deverá ocorre apresentação e votação de outro projeto de lei municipal e, terá natureza de lei definitiva caso seja MP integralmente convertida em Lei Federal.

Montadas, 24 de janeiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6DC1FC24

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ELEIÇÃO DA TERCEIRA DIRETORIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO
SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE –
MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL

ATA DE ELEIÇÃO DA TERCEIRA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, na plataforma online Zoom, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios de Areial, Esperança, Montadas e São Sebastião de Lagoa Roca. infrassinados. membros do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVICO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", denominação fantasia "CONSÓRCIO IRMÃ LUCIANA", devidamente autorizados pelas competentes leis autorizativas, convocados no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, conforme o artigo 13 parágrafo único do Estatuto, para Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade específica de eleger a Terceira Diretoria do Consórcio. Presidiu a reunião o senhor NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Esperança/PB, na condição de Presidente do Consórcio, que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da reunião para os municípios consorciados e o Senhor JONAS SOUZA, Prefeito de Montadas, secretariou os trabalhos. Em ato contínuo, com a presença de todos a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira convocação com a maioria simples de seus associados para eleição da terceira diretoria. Após a leitura da Convocação pelo Secretário, logo em seguida, foi apresentada apenas uma chapa com a seguinte composição. Presidente: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito de Esperança; Vice-Presidente: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO, Prefeito de S. S. de Lagoa de Roça; Secretário: JONAS SOUZA, Prefeito de Montadas. Em vista da existência de apenas uma chapa, a eleição ocorreu por aclamação, nos termos do Parágrafo único, do art. 16, do Estatuto Social. Declarada eleita e empossada a chapa única, para gestão 2023-2024, o senhor Nóbson Pedro de Almeida passou a presidência dos trabalhos, doravante na condição de presidente reeleito. O Senhor Nóbson Pedro de Almeida, informou que nos termos do artigo 20 (vinte), inciso VII, contrataria o serviço de assessoria e consultoria contábil e jurídica para acompanhar as prestações de contas do Consórcio Público Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade -Modalidade Acolhimento Institucional "Consórcio Irmã Luciana" o que foi aprovado por todos os presentes e uma gratificação de dois salários mínimos para o Coordenador Geral da Casa a ser pago pelo Consórcio, o que também foi aprovado por todos. O Presidente esclareceu que por se tratar de uma Associação Pública, não é necessário o registro em Cartório do Estatuto e de suas alterações, devendo ser publicado em imprensa oficial. Ressaltou que conforme o artigo 64 do Estatuto, o Estatuto Social e suas alterações produzirão seus efeitos mediante publicação na imprensa oficial, podendo ser de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet, em que se poderá obter seu texto integral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, solicitou a mim, JONAS DE SOUZA lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, segue por todos assinada.

Esperança/PB, 16 de dezembro de 2022.

Segunda Diretoria do Consórcio Irmã Luciana

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito de Esperança/PB Presidente

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça Vice- Presidente JONAS DE SOUZA

Prefeito de Montadas/PB Secretário

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito de Areial/PB

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:D339059C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, AS 14:30 do dia 31 de janeiro de 2023 fica a continuação do processo licitatório para fase de lances, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Montadas - PB, 24 de Janeiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:7798AD3F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS A DIVERSOS PROGRAMAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00068/2021 - Public Software Informatica Ltda - ME - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 2º Aditivo - acréscimo médio de 21,24%; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 24.01.23 - Passando o valor em R\$ 6.371,00 mensal anual R\$ 76.452,00 (Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois reais.)

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:3A187B60

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE Presencial no PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO **PARA DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS - R\$ 192.688,00.

Montadas - PB, 24 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:7A2356F5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

02.030 Montadas: -SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2012 - Manutenção das Atividades Da Secretaria de Administração. 3.3.90.30 - 99 - Material de Consumo 02.050 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1006.2033 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30 – 99 -Material de Consumo 08.243.1012.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.30 - 99 -Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00014/2023 - 24.01.23 - JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS - R\$ 192.688,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:3D5266A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2023 - LUANA VIEIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 006/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, LUANA VIEIRA CARDOSO, matrícula 12159, respondendo pelo Cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). Vinculada a Secretaria de Saúde. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 24 de janeiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: B6FD512E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.12/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.12/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.737.268,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 18 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7FBD5BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.15/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.15/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 303.630,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 011 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0C688419

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.16/223-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.16/223, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 300.974,74. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 24 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:98EC0A03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 24 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS Pragogira Oficial

Pregoeira Oficial

Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:F0770869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 24 de janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**BC7E1717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0036/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022, nos termos do artigo 65, \$1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE

NATUBA-PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba — CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA — CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 150 dias e o acréscimo de R\$ 144.155,32 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Natuba-PB. 23 de Janeiro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**1FA057C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0045/2021. Tomada de Preços Nº 004/2021, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuação da reforma da praça Manoel Catarino da Silva no município de Natuba/PB, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba — CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA — CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 150 dias.

Natuba-PB, 18 de Janeiro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**D8797FB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFCÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARRENTES DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA – ME - R\$ 54.600,00. Olivedos - PB, 24 de Janeiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: CBCCE6D5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFCÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARRENTES DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 02.100 Fundo Municipal de Saúde de Olivedos – 10 122 0002 2039 Atividades de Atenção Básica – 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 3390–39 – 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Olivedos e: CT N° 00005/2023 - 24.01.23 - HELDER DE LIMA VIANA - ME - R\$ 54.600,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5E2DA0A1

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDER BATISTA DE SOUSA – ME - R\$ 53.520,00.

Olivedos - PB, 24 de Janeiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**EB84BC21

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS — 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA — 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços — 0244.3390.39.00.1.214.0000 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00006/2023 - 24.01.23 - EDER BATISTA DE SOUSA - ME - R\$ 53.520.00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:6FEC0BBA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 54.002,00.

Olivedos - PB, 24 de Janeiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: ADEBA86D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Recursos não Vinculados de Impostos 0024.3390.30.00.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.0000 -Recursos não Vinculados de Impostos - 0083.3390.30.00.1.500.0000. MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0084.3390.30.00.1.500.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos -0264.3390.30.00.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 08 244 0002 2055 – ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0327.3390.30.00.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00007/2023 - 24.01.23 -SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 54.002,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:F89F0887

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R\$ 8.580,00. PUBLICADO EM 17/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:897CAE25

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00009/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2023 - 16.01.23 até 26.09.23 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 23.569,00. PUBLICADO EM 18/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1646CC4E

GABINETE DO PREFEITO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00324/2022 - PE00046/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00324/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: R\$ 7.244,00 (sete mil, duzentos e reais) o valor do contrato. Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F95013EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas - PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 04.122.2003.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 12.122.2003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de consumo 15.122.2003.2.053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 08.122.2003.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 10.122.2003.2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 08.244.1009.2.070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo 27.122.2003.2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 3.3.90.30.00.00.00 0500 Material de consumo 20.122.2003.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00013/2023 - 24.01.23 - FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 146.850,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:459B9495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Registro de preço para aquisição de materiais e implementos agrícolas para atender as necessidades do Município de Poço Dantas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 373.427,00. Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**69018490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO -TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Poço Dantas (Rua: Odilon Francisco de Oliveira, Rua: Vicente de Almeida Machado, Rua: Francisco de Almeida Machado e Rua projetada 19. NOTIFICO as empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022, a apresentarem contrarrazões, conforme Art. 109 da 8666/93. Empresa recorrente: JK CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ 23.245.960/0001-17 a empresa protocolou recurso junto a CPL contra a decisão que a inabilitou. O recurso está disponível no site do município (www.pocodantas.pb.gov.br).

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2023

ABIMAEL ALVES DINIZ - Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B74B6989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA DAR SUPORTE E APOIO AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA FAZEREM TRATAMENTO, CUJA FINALIDADE É O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2023

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C60DD13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA DAR SUPORTE E APOIO AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA FAZEREM TRATAMENTO, CUJA FINALIDADE É O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA GILZA GOMES DE SOUSA - R\$ 31.800,00.

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: AAB09452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância 0km (zero km) tipo A, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:7A915D46

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e três, 20/01/2023), às 14:30 horas, em segunda convocação, nas dependências da sede do Consórcio situada à Rua Major José Fernandes Nº 346, centro nesta cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, aconteceu uma assembleia geral ordinária com membros do consórcio, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Diretor;

Eleição e posse do Conselho Fiscal;

Situação atual do matadouro regional de Uiraúna;

Devolução de recursos para os municípios de Poço José de Moura e Joca Claudino;

Outros assuntos de interesse dos consorciados.

A reunião foi presidida pelo Presidente antecessor Senhor Itamar Moreira Fernandes, oportunidade em que fez a leitura do Edital de Convocação, afirmando inicialmente que o seu mandato se expirou em 31/12/2022, que por esse motivo o Edital de Convocação, datado de 13 de janeiro de 2023, atende o que dispõe o Art. 36, § 2º e Art. 18 do Estatuto Social do Consórcio. A Assembleia Geral contou com a presença dos seguintes consorciados: Itamar Moreira Fernandes prefeito de Poço Dantas, Antônio Aldo Andrade de Sousa prefeito de Bernardino Batista, Rinaldo Cipriano de Sousa prefeito de Joca Claudino, Paulo Braz de Moura prefeito de Poço José de Moura, Espedito Cezário de Freitas Filho prefeito de Triunfo e Luiz Claudino de Carvalho Florêncio prefeito de São João do Rio do Peixe, além de outras autoridades, sendo: Emanuely dos Santos Marques Diretora Executiva do Consórcio, Mardônio Ferreira da Silva Vice-prefeito de Poco Dantas, Clara Maria de Honorato de Paula Técnica e Assessora de Projetos, José Orlando Pires P. de Medeiros Procurador Jurídico de São João do Rio do Peixe, além de outras autoridades. Foi colocado em discussão para aprovação, o primeiro item da pauta do dia que trata da eleição e posse para os cargos do Conselho Diretor, presidente, vice-presidente e secretário, tendo sido apresentado os nomes de Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, João Cleber Ferreira Lima e Paulo Braz de Moura, respectivamente para os cargos do Conselho Diretor, que após ser submetida à apreciação e votação de cada consorciado presente, seus nomes foram aprovados por unanimidade, ficando o Conselho Diretor assim constituído Presidente: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, prefeito de São João do Rio do Peixe/PB, Vice-presidente: João Cleber Ferreira Lima prefeito de Santa Helena/PB, Secretário: Paulo Braz de Moura, prefeito de Poço José de Moura/PB. Continuando foi colocado em discussão o segundo item da pauta do dia, que trata da eleição e posse do Conselho Fiscal, tendo sido apresentado os nomes de Antônio Aldo Andrade de Sousa, Rinaldo Cipriano de Sousa e Itamar Moreira Fernandes, que após ter sido colocado em apreciação e votação, foram eleitos por unanimidade, ficando assim constituído - Conselho Fiscal: 1-Antônio Aldo Andrade de Sousa prefeito de Bernardino Batista/PB, 2-Rinaldo Cipriano de Sousa prefeito de Joca Claudino/PB e 3-Itamar Moreira Fernandes prefeito de Poço Dantas/PB. Ao final do processo de votação, foi declarado empossa o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB para o biênio 2023/2024. Continuando foi colocado em discussão o terceiro

item da pauta do dia, que trata da situação atual do Matadouro Regional de Uiraúna, oportunidade em que o prefeito de Poço Dantas Itamar Moreira afirmou que a situação continuava na mesma, faltando a conclusão de várias ações para se colocar em funcionamento, tais como: instalação das Câmaras Frigoríficas, perfuração e instalação de poço para abastecimento d'água, entre outros itens indispensáveis ao perfeito funcionamento. Foi informado ainda que o Governo do Estado teria colocado 4 (quatro) vigilantes para manter a guarda do matadouro, desde o dia 04 de janeiro de 2023, que a partir desta data o Consórcio estaria dispensando os 2 (dois) vigilantes que estavam prestando serviço naquele empreendimento. Ficou decido ainda que o novo Conselho Diretor iria entrar em contato com a Secretaria de Agricultura do Estado para ver a possibilidade de uma reunião visando agilizar o funcionamento do matadouro de Uiraúna. Prosseguindo, foi colocado em discussão o quarto item da pauta do dia, que trata da devolução dos recursos de contrapartida financeira realizada pelas Prefeituras de Joca Claudino e Poço José de Moura, em virtude do cancelamento do Convênio Nº 777812/2012, ficando definido que seria devolvido os seguintes valores: Joca Claudino o valor de R\$11.286,92 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) e Poço José de Moura o valor de R\$8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), todos estes valores corrigidos com os seus respectivos rendimentos financeiro. Para encerrar a reunião, usou da palavra o presidente eleito do Consórcio Prefeito Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, oportunidade em que agradeceu aos companheiros presentes a confiança que a ele foi depositada, prometendo defender o Consórcio e empenhar-se na consecução de seus objetivos, que é o fortalecimento e implementação de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será então assinada por todos os presentes.

Uiraúna, Estado da Paraíba, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:92ED2408

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB PORTARIA Nº 001/2023

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear EMANUELY DOS SANTOS MARQUES para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIRAÚNA, 24 de janeiro de 2023.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Presidente do Consórcio

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: 23266CF3

Código Identificador:23266CF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 10 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de Construção de galpão pré-moldado na cidade de Pombal. Mais informações e aquisição edital completo do https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de Janeiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A7CB0C0A

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 005/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, a Senhora EDILENE FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Produção e Abastecimento, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 926FBE92

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais regramentos legais aplicáveis; e

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturação do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.259, de 13 de dezembro de 2005 e alterada pelas leis municipais nº, 1.335, de 13 de novembro de 2014 e 1.940, de 29 de setembro de 2020, em face de que a composição atual já teve seu mandato encerrado, havendo a necessidade de sua renovação;

CONSIDERANDO, por fim a apresentação das indicações efetivadas pelos organismos públicos e da sociedade civil com assento no

referido conselho, conforme informar o Ofício SEMAM/PMP nº 032/2020, em atenção ao estabelecido em lei,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE -

COMDEMA, de acordo com as indicações formuladas pelas representações estabelecidas no art. 4º da Lei Municipal nº 259/2005, cuja redação fora alterada pela Lei Municipal nº 1.940/2020, na forma abaixo descrita para exercício de mandato de dois anos, em consonância com o contido no art. 5º da norma municipal de criação do referido conselho:

Representação do Poder Público Municipal (04 membros):

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento

Titular: Marcelo da Silva Camilo

Suplente: VAGO

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) Titular: Leonardo de Sousa Alvesb) Suplente: Fernando Gomes de Almeida

III - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

a) Titular: Francisco Almeida Vieira

b) Suplente: VAGO

IV – Secretaria Municipal de Administração:
 a) Titular: Raissa Maritein Bezerra e Silva

b) Suplente: Diego Trigueiro Nobre

Representação do Poder Legislativo Municipal (02 membros):

Titular: Ver. Pedro Rocha

Suplente: VAGO

Titular: Ver. Ana Isabelle Santana de Araújo

Suplente: VAGO

Representação das Associações Rurais do Município (01 membro)

a) Titular: Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

b) Suplente: João Lima da Silva

Representação da EMATER local (01 membro):

a) Titular: Alberto Salgado Bandeirab) Suplente: Ernande Félix de Pontes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020;

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: E4911D67

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 007/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). Marcos Antônio Bezerra de Almeida Sobrinho, no cargo em comissão de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B61566A5

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pombal-PB, instituído pela Lei Municipal nº 1.259/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.940/2020, consoante dispõe o Ofício SEMAM nº 003/2021, a partir das indicações feitas pelas entidades governamentais e não governamentais que tem assento junto ao referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros doConselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pombal-PB – COMDEMA, cujo mandato será de dois anos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.259/2005, alterado pela Lei Municipal nº 1.940/2020, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal, pelo Poder Legislativo e pela sociedade civil:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL:

a) Titular: Marcelo da Silva Camilo

b) Suplente: VAGO

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Titular: Raissa Maritein Bezerra e Silvab) Suplente: Diego Trigueiro Nobre

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a) Titular: Larissa de Queiroga Sampaiob) Suplente: Francisco Almeida Vieira

IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

a) Titular: Leonardo de Sousa Alvesb) Suplente: Fernando Gomes de Almeida

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Ver. Ana Isabelle Santana de Araújo **Suplente:** Ver. Fabio Queiroga da Silva **Titular:** Ver. Fabio Alencar de Oliveira

Suplente: Ver. Rodolfo Rodrigo de Oliveira Vieira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO:

a) Titular: Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

b) Suplente: João Lima da Silva

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

a) Titular: Alberto Salgado Bandeirab) Suplente: Ernande Félix de Pontes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 6B8990AC

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o decurso do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, de que trata a Portaria GP/PMP Nº 008/2023, bem como a necessidade de manter o referido conselho ativo;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZ os membros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pombal-PB – COMDEMA, nomeados pela Portaria GP/PMP Nº 008/2023, para um novo mandato de dois anos, conforme dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 1259/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1940/2020, conforme os nomes já dispostos no art. 1º da mencionada portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B9E284B8

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 0021/2023, o parecer emitido pela PGM, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal PRISCILA RAYANA ARNAUD GUEDES SOARES, ocupante do cargo público efetivo deEnfermeiro 40 horas mat.: 0759, lotado(a) na Secretaria de(o) Saúde deste município, por até 03 anos.
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão produzidos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 14C8AF84

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 011/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista o pleito de exoneração de cargo em comissão formulado pela servidora abaixo nominada, que originou o processo Administrativo nº 0068/2022, o parecer da PGM emitido no referido processo administrativo; e

Tendo em vista, por fim, tratar-se de servidora efetiva que ocupava cargo em comissão na administração municipal

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a Senhorita TATIANA RIBEIRO COSTA, do cargo em comissão de Diretora da Vigilância Sócioassistencial, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art.** 3º Em face do contido no artigo primeiro desta portaria **DETERMINO** o retorno da servidora ao exercício do cargo efetivo de **Assistente Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na sede da referida secretaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9F1B4180

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2023)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DO SAMU DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.

PROPONENTE: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 35.496.595/0001-00

VALOR: 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 25/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de janeiro de 2023.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: AC008440

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DO SAMU DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 35.496.595/0001-00

VALOR: 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 25/03/2023

Rubrica Orçamentária 2023: - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.30 99 Material de Consumo (fontes: 16000000 e 16210000) - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios - 3390.30 99 15001002 Material de Consumo.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**1CFC01F9

GABINETE EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal, 15 de dezembro de 2022.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0231/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA E JIU-JITSU DESTINADAS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR NEWTON SEIXAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: JORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA DUARTE

CPF nº: 080.760.974-95

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2023 a 01 de outubro de 2023

ONDE LÊ-SE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8 666/93

LEIA-SE CORRETAMENTE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/21.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**27A04537

GABINETE EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal, 15 de dezembro de 2022.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0232/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA E JIU-JITSU DESTINADAS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR NEWTON SEIXAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: FRANCISO JO NETO

CPF: 092.574.594-46

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2023 a 01 de outubro

de 2023

ONDE LÊ-SE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

LEIA-SE CORRETAMENTE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/21.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**2C9B7BA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 06 de fevereiro 2023, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento dos equipamentos (Autoclaves de 21 L, Compressor odontológico de 50 litros) para atender a demando dos Postos de Saúde que se utilizam deste tipo de equipamento, através da Secretaria de Saúde/Fundo deste município, conforme termo de referência. Fonte de recurso Nº 01: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB; Fonte de recurso Nº 02: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 20 de janeiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7E186CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 039/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 039/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 935.126,10. Licitante Classificada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 941.997,25. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 23 de janeiro de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B15C1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 040/2022 A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 040/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município.Licitante vencedora:LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.779.811/0001-75, com o valor total de R\$ 3.191.979,87.Licitante Classificada: NÃO HOUVE. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico:https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 23 de janeiro de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F412BD64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

<u>OBJETO</u>: Fornecimento diário de lanches e refeições tipo (PF, quentinha e comercial), destinado às necessidades das diversas secretarias, programas, fundo municipal de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ANTONIO SOBRINHO - RESTAURANTE BOM A BESSA ME - CNPJ: 27.130.435/0001-07, com sede na Rua João Araújo Fonseca, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2023 a 23/05/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8BB159E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa visando remanufatura de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

<u>RECURSOS</u>: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE 03216536459 – ME – CRIARPEL – CNPJ N° 27.834.708/0001-02, sediada na Rua Firmino Ayres, 108, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 20/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**95B1A2D4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento dos Serviços e Programas do SUAS e na Gestão do PBF, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MSS CAMPOS - ME - CAMPOS CONSULTORIA - CNPJ nº 08.640.533/0001-40, com sede na Rua Pintor Zezinho, 12, Noé Trajano, CEP: 58.705-180 - Patos - PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 24/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 928198B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 02/2023

CONTRATO Nº 00007/2023

DISPENSA Nº 02/2023

OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 576.479.764-00

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2023).

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 04/01/2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2023 até 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**39EF9F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11/2023

DISPENSA Nº 011/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional artístico para execução de Projeto de Banda de Música e curso de Flauta Doce, no âmbito dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos SCFV, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

FAVORECIDO: WÊGLA GOMES DA SILVA, CPF Nº 072.308.954-05

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 04 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: E2EA52AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011/2023

CONTRATO Nº 00019/2023

DISPENSA Nº 011/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional artístico para execução de Projeto de Banda de Música e curso de Flauta Doce, no âmbito dos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos SCFV, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB **FAVORECIDO**: WÊGLA GOMES DA SILVA, CPF Nº 072.308.954-05

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros — Orcamento 2023

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta

reais)

DATA DO CONTRATO: 09/01/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 09/01/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:1C7A822A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 010/2023

DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional especializado para os serviços técnicos de treinamento, acompanhamento e operacionalização dos sistemas de licitações presenciais e eletrônicos, a cargo da Secretaria de Administração do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023.

FAVORECIDO: MARIA GERLANE GERMANO 02461352470, CNPJ N° 23.896.066/0001-07

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 03 de janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**EBD501B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2023

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços públicos de saúde pública municipal (grupo A, B e E), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2023.

FAVORECIDO: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES L'TDA , CNPJ N°. 20.474.613/0001-78

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 10 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**44C6E34C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 111/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR -CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, Maria Clara da Silva, de CPF n.º. 066.330.324-98 e RG de n.º. 3.064.743 – SSP/PB, para o cargo de Secretário Escolar - CCE- III, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 112/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Ana Paula de Souza, CPF n.º. 076.995.914 – 88 e RG de n.º. 3599652 – SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 113/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO CCE II, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, Elaine Rodrigues Duarte, CPF de n.º. 099.984.284-67 e RG de n.º. 3601484 – SSDS/PB, para o cargo de Gestor Escolar Adjunto CCE II do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 114/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO CCE II, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, Anna Priscilla de Almeida Medeiros, CPF de n.º. 089.557.364-44 e RG de n.º. 3105358 – SSP/PB, para o cargo de Gestor Escolar Adjunto CCE II do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 115/2023.

NOMEAER PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Lucicleide Brito, CPF de n.º. 091.266.284-06 e RG de n.º. 3399138 – SSDS/PB**, para o cargo de **Secretário Escolar - CCE - III** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**81DF9349

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 020/2023- GP

Portaria de no 020/2023- GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear CARLIANA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua José Antônio de Oliveira, centro — São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 4.273.354- SSP/PB e CPF no 126.141.014-94, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE CONTROLE DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO**, sob Sigla FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2ºA nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*publicação Por Incorreção

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:1087F243

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 025/2023 - GP.

Portaria de no 025/2023 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 Designar que a servidora efetiva, Genilda Saraiva de Andrade, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua 19 de março, 33 – centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 1691853 – SSP/RN e CPF no 046.823.094-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Secretaria, sob Matrícula no 096, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer as atividades de GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – GMC, e fazer o acompanhamento dos projetos nas plataformas SICONV.

Art. 20A determinada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 3o Fica revogada a portaria nº 128/2021.

Art.40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*publicação por incorreção

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**872779BB

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 039/2023 - GP.

Portaria no 039/2023 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal Complementar nº 001/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário, a teor do art. 87.

CONSIDERANDO que o servidor beneficiário exerceu cargo em comissão por mais de 05 (cinco) anos consecutivos, auferindo adicional de gratificação;

CONSIDERANDO esses e outros aspectos de igual relevância.

RESOLVE:

Art.1º – INCORPORAR, para todos os efeitos legais, FUNÇÃO GRATIFICADA, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a remuneração do servidor público GENILDA SARAIVA DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, mat. 96, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 24 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**74739871

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 037

Portaria de no 037, de 23 de janeiro de 2023.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei no 259/2015, de 10 de junho de 2015.

Considerando o dever de renovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{10}\ \mathrm{Exonerar}$ todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social promova os procedimentos de praxe.

Art. 30 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**E8DF54B3

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 038/2023

Portaria de no 038, de 23 de janeiro de 2023.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei no 259/2015, de 10 de junho de 2015:

Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho Municipal Assistência Social.

Considerando as substituições de membros representantes da Entidade Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicação de representantes de entidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Silvana Santos Araújo (Titular) Francilene Maria da Silva (suplente) Ana Paula Gomes da Silva (Titular) Franciliany Araújo Linhares (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Francimária Lopes de Oliveira (Titular) Elizabete de Oliveira Saraiva (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriana Patrícia Andrade da Silva (Titular) Damiana Braga de Andrade (suplente)

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Vanessa Saraiva Cardoso (Titular) Maria Luiza da Silva (suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Francisca de Oliveira Saraiva (Titular) Francisca Neli da Costa (suplente)

IGREJA CATÓLICA:

Dennise Saraiva Lopes (Titular) Ana Lúcia Dantas da Silva (suplente)

IGREJA A.D PARA AS NAÇÕES:

Felipe Batista da Silva (Titular) Damiana Roque (suplente)

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, aos 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**7427C928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA

Ao Representante da Empresa

JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94

AV PADRE CICERO, 3051 CASA A - MURITI, CRATO - CE,

CEP: 63132-015

Telefone: (88) 3521-5041 Sr. José Nergino Sobreira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**0D7638E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000 Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Precos**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:E5CDD12E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 17 512 1001 1020 Ações de Saneamento Básico 15 451 1001 2052

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00010/2023 - 16.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 423.980,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: FCBBA3EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 24 de Janeiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:78AE4DFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 003/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO-ME, CNPJ n

06.196.043/0001-70.

Valor: R\$ 70.568,75(setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), vencedor dos itens 1,3,6,7,8,20,21,25,31,32,37,38,39,50,56,60,61,62,63,64 e 68.

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

N°. CONTRATO: 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: GABRIELA PINTO DE FREITAS-ME, CNPJ n

34.983.649/0001-91.

Valor: R\$ 71.562,10(setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), vencedor dos itens 4,11,12,13,48,49,51,52,53,54,55 e 65.

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

N°. CONTRATO: 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n

13.207.326/0001-36.

Valor: R\$ 110.800,00(cento e dez mil oitocentos reais), vencedor dos

itens

2,5,9,10,14,15,16,17,18,19,22,23,24,26,27,28,29,30,33,34,35,40,41,42,43,44,45,46,47,57,58,59,66,67,69,70,71,72 e 73.

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 24 de janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:75D077D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 004/2023

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços de lavagens através de lava-jato, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Cicero Roberto da Silva CPF n 049.681.144-43.

Valor: R\$ 13.344,00 (Treze mil trezentos e quarenta e quatro reais),

vencedor dos itens 1 e 10.

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Nº. CONTRATO: 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Luiz Carlos da Silva Segundo, CPF n 089.878.674-63. **Valor:** 57.010,00(cinquenta e sete mil e dez reais) vencedor dos itens

2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14 e 15

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 24 de janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho

Jose Andreson Filno

Código Identificador:0EEBFA68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO BARROS GOUVEIA**, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023, referente ao ano de 2021.

 $Art.\ 2^{o}$ - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO VicePresidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador: 86E53E95

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora MÁRCIA FABÍOLA BARBOSA BARROS, ocupante do cargo Efetivo de assistente administrativo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de janeiro a 20 fevereiro de 2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:F23437C3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.520,00.

Soledade - PB, 20 de Janeiro e 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:43E6B29A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 117.400,00; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 55.516,40; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 297.594,80; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 44.400,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 16.100,00.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A244974F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 625.189,00; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL -CENE - R\$ 104.895,00; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.460,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 58.500,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, **PRODUTOS** Ε **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.768,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 70.050,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES - R\$ 77.962,50; THIAGO LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA -R\$ 75.132,00.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DB1DE3A7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO SIOPS SIOPE RAIS E DIRF DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2023, nos horário e endereco

abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E1DB4CC6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**878671D5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA MUNICIPAL DE SOLEDADE PREFEITURA NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Taciano Toni Serafim Teixeira - CNPJ 11.228.215/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 12E9110B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Boreal Sul Comercial Ltda - CNPJ 39.422.751/0001-31. Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda - CNPJ 47.270.248/0001-36. Dantas Representacoes Comercio de Pecas e Servicos Eireli - CNPJ 32.824.352/0001-58. Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - CNPJ 04.906.156/0001-97. Taciano Toni Serafim Teixeira - CNPJ 11.228.215/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C78268A9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA EXERCICIO FINANCEIRO DE NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Arserve Pharma EPP Ltda -CNPJ 43.519.181/0001-70. Ĉentro Especializado Em Nutricao Enteral e Parenteral - Cene - CNPJ 01.687.725/0002-43. Cl Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 13.441.051/0002-81. Mederi Distribuicao e Importacao de Produtos para Saude Ltda -CNPJ 29.329.985/0001-85. Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 40.256.200/0001-24. Nutri Hospitalar Ltda - CNPJ 10.782.968/0001-70. Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0002-01. Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda - CNPJ 44.037.882/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0CFC5EF0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00033/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O PARCELADO **FORNECIMENTO** DE **MEDICAMENTOS** LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, após rescisão contratual solicitada pela empresa vencedora: Guimaraes & Guimaraes Ltda - CNPJ 09.553.687/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0C83B6E9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.520,00.

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9705D95F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 117.400,00; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 55.516,40; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 297.594,80; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 44.400,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 16.100,00.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**EBC4150B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA DURANTE O FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO EXERCICIO correspondente procedimento licitatório em favor de: ARSERVE 625.189,00; PHARMA EPP LTDA R\$ ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL -CENE - R\$ 104.895,00; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.460,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 58.500,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, **PRODUTOS EQUIPAMENTOS** E HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.768,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 70.050,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 77.962,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA -R\$ 75.132,00.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3C2527BF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO VISANDO O **PARCELADO** MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA. NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00032/2023 - Jp2 Comercio e Servicos de Saude Ltda - CNPJ: 03.969.925/0001-33 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 19.01.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**288AC5A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Artur Fernandes Lima como Agente de Trânsito do Município de Soledade, para exercer a fiscalização, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito e de competência do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**95472022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 06/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB; de acordo com a LEI Nº 864/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021. O mandato tem vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026.

I – Representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titulares:

José de Anchieta de Albuquerque;

José Weasley Souza da Silva;

Suplentes:

Júlio Cézar Garcia

Janiel dos Santos costa

 II – Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

Titulares:

Dayane Brito da Costa;

Flávio Sergio de Araújo Batista (Presidente)

Suplentes:

Francinete Onofre Diniz

Silvana Cavalcante Arruda

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

Titulares:

Yzaura Mônica Alves Guimarães;

Zélia Maria Xavier de Vasconcelos

Suplentes:

Maria das Vitórias Pereira da Silva

Janielly ramos lima

IV –Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

Titular:

Ranilza de Cássia de França e Soares;

Suplente:

Márcio de Souto Marques Filho

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

Titulares:

Fernanda Ferreira de Lima;

Elenice Pereira Pontes;

Suplentes:

Elisabeth Alves dos Santos Vieira

Moizes Galdino Vieira

VI Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, indicados pela entidade de estudante secundarista;

Titulares:

Jhúlia Pereira Barbosa Araújo

Valbson Maxy Albuquerque Araújo

Suplentes:

Maria Eduarda Pereira da Silva

Daniel da Silva Lima

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular:

Udenilson Cândido de Sousa;

Suplente:

Lenilda Marinho Soares

VIII - Representante do Conselho Tutelar;

Titular:

Janieide Costa Guimarães

Suplente:

Irabiana Valêncio de Lima

IX – Representante de organizações da sociedade civil:

Titular:

Wilma Antunes de Araújo

José Gomes de Andrade (Vice Presidente)

Suplentes:

Bruno Rodrigues Campos

Alexsandro Tomé Ramos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:BFC3A1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0047/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, LETICIA FARIAS DE ASSIS ARRUDA, sob matrícula nº 3680, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 23/01/2023 a 13/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 24 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:**397B40BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0046/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, MÁRCIA RÉGIA LIMA GOUVEIA, sob matrícula nº 1812, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 23/01/2023 a 07/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 24 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador:E3EFC477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0048/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES ARAÚJO**, sob matrícula nº **1536**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 24/01/2023 a 12/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 029/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 24 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**814D782D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº TP00004-01/19-2020-CPL

9º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução das obras de construção de unidades habitacionais/melhoria conforme convênio nº 1025/2017 firmado entre FUNASA/PREFEITURA:

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CNPJ nº 29.102.608/0001-09, neste ato representado por Marcélio Henrique de Albuquerque Filho, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande-PB, CPF nº 030.878.604-17, Carteira de Identidade nº 2.308.523 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando a contratação prevista no Contrato nº TP00004-01/19-2020-CPL, objetivando a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras de construção de unidades habitacionais/melhoria habitacional para o controle de doença de chagas, conforme convênio nº 1025/2017 firmado entre FUNASA/PREFEITURA.

Considerando os entraves burocráticos na liberação de recursos junto a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(FUNASA), o que acarretou com a diminuição na capacidade operacional da empresa responsável pela realização dos serviços, atrasando assim a conclusão das obras.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este termo de aditivo de contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019, Contrato Nº TP00004-01/2019, firmado em 17 de Fevereiro de 2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123,

de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 1025/2017 FIRMADO ENTRE FUNASA/PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução constante de cláusula sexta do contrato original, fica acrescido em mais **120 (cento e vinte) dias**, para entrega definitiva dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes no contrato inicial, naquilo de não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 13 de janeiro de 2023.

Pelo Contratante

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito 253.884.524-68

Pelo Contratado

A.b. Construções EIRELI *MARCÉLIO HENRIQUE DE A. FILHO* 030.878.604-17

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**23F4E4E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de precos de medicamentos da CMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.447.149/0001-19

Valor Global: R\$ 198.750,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Taperoá – PB, 23 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**6351E723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.447.149/0001-19.

OBJETO Aquisição de medicamentos éticos, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 198.750,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 23/07/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 23 de janeiro de 2023,

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS,

Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 37AB87F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39

Valor Global: R\$ 9.450,00

Taperoá – PB, 24 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**83273F1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39.

<u>**OBJETO**</u> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 24 de janeiro de 2023,

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS,

Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**4043D313

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023

EXTRATO DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023

OBJETO: Contratação direta do artista PEDRINHO PEGAÇÃO, acompanhada toda estrutura de iluminação própria para apresentação da realização da festividade relativo ao unafrevo carnaval 2023 município de Uiraúna de 2023, através da empresa *DEA SHOWS LTDA*

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, recursos próprios.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

CONTRATO: 00010/2023

CONTRATADA: DEA SHOWS LTDA., CNPJ(MF) N

47.801.044/0001-84.

DATA DO CONTRATO: 18/01/2023

VIGENCIA: 31/12/2023.

Período da APRESENTação: 21 de fevereiro de 2023

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D24DFD3E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO ANO DE 2022, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 9 de janeiro de 2023.

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2022, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2023, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial, blocos de gestão do SUAS e do PBF, programas e benefícios.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros não executados no ano de 2022 a serem executados no ano de 2020, vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, de contas oriundas do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através

do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme Plano de Aplicação abaixo:

| RECURSO | SALDO EM 31/12/2022 | USO DO SALDO |
|--|---------------------|---|
| Bloco da Proteção Social Básica - FNAS | R\$ 12.254,48 | Capacitação, material de expediente, material de oficinas, mobiliário, computadores |
| Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS | R\$ 10.560,17 | Mobiliário, computadores |
| Programa Primeira Infância no SUAS (PCF) – FNAS | R\$ 72.469,10 | Específico para o próprio programa Primeira Infância no SUAS |
| Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) – FNAS | R\$ 2.012,67 | Material de expediente |
| Bloco Gestão do Bolsa Família (IGD PBF) - FNAS | R\$ 21.085,09 | Capacitação, computadores |
| Covid EPI | R\$ 24.048,57 | Equipamentos de Proteção Individual (EPI) |
| SIG TV | R\$ 257.895,34 | Capacitação, material de expediente, material de oficinas e outros custeios |
| Bloco da Proteção Social Básica - FEAS | R\$ 32.692,45 | Capacitação, material de expediente, material de oficinas |
| Bloco da Proteção Social Especial - FEAS | R\$ 18.327,58 | Capacitação, material de expediente, material de oficinas |
| Benefício Eventual - FEAS | R\$ 54,44 | Kit enxoval de bebê |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Caaporã, 9 de janeiro de 2023.

RUANA GOMES SOUZA Presidente do CMAS

> Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:48610E59

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância como artigo 37 da Constituição Federal, no seu inciso IX TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com finalidade de realizar contratação temporária para a função de visitadores e supervisor para atender às necessidadesdo Programa Criança Feliz – PCF. Será publicado através do Edital 001/2023, por excepcional interessepúblico nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988. Segue ainda o disposto:

Na Lei Federal de N° 8.745/1993 e do Decreto de N° 8.869, de 05 de Outubro de 2016- SNAS, decreto que institui o **Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz,** que é de caráter intersetorial, e tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando as famílias e seu contexto de vida;

Na Lei Nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para Primeira Infância, instituindo o Marco Legal da Primeira Infância no SUAS;

Na Resolução Nº 09 do CNAS, de 15 de Abril de 2014, que "ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanosdo SUAS – NOB RH/SUAS"; Na Resolução do CNAS de Nº 17/2011, de 20 de junho de 2011, que trata de "ratificar a equipe de Referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Únicode Assistência Social- NOB RH/SUAS, e reconhecer as categorias profissionais de nível superior paraatender as especificidades dos Serviços Socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social" e; Na Lei Municipal de Nº 350/97, de 27 de fevereiro de 1997, "que disciplina os casos de Contratação de Pessoal, para atender aos interesses públicos expecionais edá outras providências, de acordo com o Artigo 2°- Inciso III, parágrafo § 4° que trata da necessidade de haver a Seleção Simplificada";

Na Lei 653/2022, de 04 de agosto de 2022, que trata de "Disciplina a Contratação Temporária Em Programas realizados com o Governo Federal e ou Governo Estadual, por tempo determinado e dá outras providências, de acordo com o Art. 2º. Consideram-se, como excepcional interesse público as contratações que visem: I - O suprimento de pessoal, para atender Programas do Governo Federal, mantidos com o Município de Santa Terezinha, com a denominação de Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz e Programas de Transferências de Renda (Auxílio Brasil/Cadastro Único), sendo a contratação efetuada por 12 (doze) meses, enquanto se realiza concurso público, caso os programas continuem sendo o quadro de pessoal".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O edital do Processo de Seleção Pública Simplificada se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB http://santaterezinha.pb.gov.br/, bem como nos murais da sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal Assistência
- 1.2 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido pelo Edital 001/2023/SMAS, e executado pela Secretaria Municipal Assistência Social, através da Comissão do Processo Seletivo responsável pelo certame, estando nomeados através da Portaria Nº010/2023 de 18 de janeiro de 2023.
- 1.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada disponibilizará de 06 (seis) vagas para o cargo de Visitador (es) do Programa Criança Feliz (PCF) e 01 (uma) vaga para Supervisor, sendo com ampla concorrência, ressaltando que as vagas deverão atender às demandas e necessidades do Programa, sendo distribuídas por todo território de cobertura e na zona rurale urbana do município de Santa Terezinha-PB.
- 1.4 Será ofertado para o Cargo de Visitador: 06 (seis) vagas para Ampla Concorrência (AC) com convocação imediata, e 06 (seis) vagas para Cadastro de Reserva (CR), e para o Cargo de Supervisor: 01 (uma) vaga para Ampla Concorrência (AC) e 01 (uma) vaga para Cadastro de Reserva
- 1.5 As funções, carga horária e vencimentos, estão descritas no Anexo 01 deste Edital 001/2023/SMAS.
- 1.6 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á por meio de análise curricular e entrevista, sendo para ambos de caráter classificatório e eliminatório, podendo haver recurso somente na fase de análise curricular.
- 1.7 Somente será classificado na análise curricular e convocado para a entrevista, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

2. DISPOSIÇÃO DOS CARGOS

2.1. VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ

- -Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Ensino médio completo;
- -Disponibilidade de cumprir horário de trabalho nas visitas, e nos planejamentos junto a supervisão do PCF;
- Conhecimentos de informática;
- Boa fluência verbal;
- Capacidade de trabalho em equipe:
- Ter ética e guardar sigilo profissional;
- Conhecimentos específicos sobre a Política de Assistência Social, no que se refere à legislação do SUAS;
- Conhecimentos específicos sobre a Política Nacional da Primeira Infância no SUAS;
- Ter conhecimento e habilidade na elaboração de relatórios e elaboração da produção mensal de atendimento.

2.2. SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

- Nível Superior com diploma reconehcido pelo MEC (apenas para cursos de Serviço Social, Psicologia e ou Pedagogia);
- Ensino Superior completo em um dos cursos inseridos na NOBSUAS/RH;
- Disponibilidade de cumprir horário de trabalho nas visitas, e nos planejamentos do PCF;
- Conhecimento intermediário em informática;
- Boa fluência verbal;
- -Capacidade de trabalho em equipe.
- Ter ética e guardar sigilo profissional;
- Conhecimentos específicos sobre a Política de Assistência Social, no que se refere à legislação do SUAS;
- Conhecimentos específicos sobre a Política Nacional da Primeira Infância no SUAS:
- Ter conhecimento e habilidade na elaboração de relatórios e elaboração da produção mensal de atendimento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, das 8h às 14h, na sede Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Jose Nunes s/n - Centro, Santa Terezinha/PB.
- 3.2. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.
- 3.3. O candidato deverá se inscrever para concorrer somente a uma vaga.
- 3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela sua veracidade no formulário de inscrição.
- 3.5. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição cópia dos seguintes documentos:
- Currículo (Modelo Anexo 03) O candidato deverá comprovar todas as informações contidas no CURRICULO, anexando todos os documentos comprobatórios no ato da inscrição, sob pena de SER ELIMINADO (A) do processo seletivo.
- -Cópia do RG,
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência atualizado.
- -Certificado de conclusão do Ensino Médio para Visitador;
- Diploma de Curso Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC para Supervisor;
- Para a comprovação do exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas o candidato deverá apresentar: Portaria de nomeação expedida pelo Gestor Público, ou;
- -Contrato de Prestação de Serviço, ou ainda, Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos ou setor com atribuição afim do Órgão de Lotação.

- 3.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.7. Não será aceita inscrição por procuração.
- 3.8. Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 3.9. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste edital.
- 3.10. A comissão organizadora não se responsabilizará pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos neste edital, de quaisquer documentos.
- 3.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio/internet.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados, desde que comprovem que atendem às seguintes exigências básicas:
- a. Ter nacionalidade brasileira;
- b.Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c. Residir no Município e ter disponibilidade de cumprir carga horária diária conforme descrito no presente edital
- d.Estar em dia com as obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- e. Estar em gozo dos direitos políticos;
- f. Ter certificado de Conclusão do Ensino Médio para o Cargo de Visitador, e/ou Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC para o Cargo de Supervisor;
- g. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitida pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;
- h. Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;
- i. Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta (nas três esferas de poder- Federal, Estadual e ou Municipal);
- j. A contratação dar-se-á a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a necessidade obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação;
- k.A falta de qualquer comprovação dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas distintas: Análise Curricular e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, mais somente será aceito o Recurso na fase de Análise Curricular.

5.2. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE CURICULAR

- a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo 03, sob pena de eliminação.
- b) O curriculo será analisado pela comissão, podendo esta, de acordo com sua análise, ao critério de pontuação mínima de 20 (vinte) pontos até a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme a seguinte distribuição:
- FORMAÇÃO PARA VISITADOR SOCIAL

Nível médio completo - 10 pontos

- CURSOS NA ÁREA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (Não cumulativo)

40h a 80h – 10 pontos

- EXPERIÊNCIAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

06 meses - 10 pontos, podendo acumular até 20 pontos, se apresentar 12 meses ou mais de experiencias.

- FORMAÇÃO PARA SUPERVISOR

Nível Superior completo (apenas para cursos de Serviço Social, Psicologia e ou Pedagogia)

-10 pontos

- CURSOS NA ÁREA DA PRIMEIRA INFÂNICIA NO SUAS /PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

40h a 80h – 10 pontos

- EXPERIÊNCIAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

06 meses - 10 pontos, podendo acumular até 20 pontos, se apresentar 12 meses ou mais de experiencias.

- **5.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA:** a entrevista ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, **localizada José Nunes, S/N Centro**, nos dias 14, 15, 23 e 24 de fevereiro de 2023 no horário de 08h00min às 14h00min, podendo ser ampliado para até as 16h00min.
- 5.3.1. Para esta Etapa, além dos pontos listados no item 2.1 (para visitador) e 2.2 (para supervisor), o candidado poderá ser avaliado sobre sua tragetória e experiência profissional, bem como sobre seus conhecimentos sobre os seguintes temas:
- · Conhecimentos específicos do PCF e da política de Assistência Social.
- · Plano Nacional pela Primeira Infância;
- · A participação do SUAS no Programa Criança Feliz;
- · Visitas Domiciliares a Gestantes;
- · Um olhar sobre a visita domiciliar;
- · Ações intersetoriais do Programa Criança Feliz
- · A Intersetorialidade na visita domiciliar dentro da perspectiva do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;
- · Papel do Visitador no Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (para a função de Visitador Social);
- · Papel do Supervisor no Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (para a função de Supervisor)
- · Legislação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

- 5.3.2 A pontuação máxima nesta etapa será 60 pontos.
- 5.3.3 Fica estabelecido tempo mínimo de 25 minutos e máximo de 30 minutos para cada entrevista;
- 5.3.4 A entrevista será realizada por equipe multiprofissional qualificada nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, convidada, prestador de serviço e ou que componham a comissão do processo seletivo.
- 5.3.5 A Comissão Responsável pela entrevista deverá ser de no mínimo 02 e no máximo 04 entrevistadores.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão ordenados localidade de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos das etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.
- 6.2. Será ofertado o mesmo número de vagas para Cadastro Reserva de acordo com a função (Visitador Social e Supervisor) e a localidade a qual consta na ficha de inscrição será para saber qual a localidade reside (sendo esta apenas para as vagas de visitadores), no qual serão alocados nas áreas de atuação, de acordo com a necessidade do Programa, e realizado posterior a fase de entrevistas.
- 6.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 7, deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na segunda etapa (Entrevista);
- b) O candidato de maior idade;
- c) O candidato com maior tempo de experiência.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso para a etapa de análise do currículo está discriminado no calendário do Processo Seletivo, contados do dia da publicação dos resultados da Etapa do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. O recurso deverá ser consistente, bem fundamentado e embasado nas normativas vigentes do PCF e objetivos.
- 8.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado final com parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, será apresentado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha PB..
- 8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.7. Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de analisados e dados os pareceres de todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicado no site oficial do Município, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | ATIVIDADE |
|--------------------|--|
| 19/01/2023 | Publicação no Site Oficial do município a Portaria da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz. |
| 23/01/2023 | Publicação do Edital № 001/2023 no site Oficial do Município, Famup e ou Diário Oficial do Estado |
| 25/01 a 08/02/2023 | Período de Inscrição das 07h00min às 13h00min |
| 09/02/2023 | Divulgação de Inscritos |
| 10/02 a 13/02/2023 | Analise Curricular |
| 14/02/2023 | Resultado Preliminar dos candidatos aptos para 2º Etapa |
| 15 a 16/02/2023 | Prazo para Recurso |
| 17/02/2023 | Divulgação dos pareceres dos recursos |
| 17/02/2023 | Resultado/Divulgação da lista oficial de candidatos aptos para a Entrevista |
| 23, 24, 27/02/2023 | Entrevistas dividida em blocos conforme número de inscritos |
| 28/02/2023 | Divulgação do Resultado Oficial |

11. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

- 11.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas anteriormente especificadas.
- 11.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o profissional contratado.
- 11.3. O candidato classificado nas vagas, convocado, que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
- 11.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias de: carteira de identidade, cadastro de pessoa física CPF, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral, certidão de reservista para o sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, comprovante de inscrição e regularidade no órgão de representação de classe, quando for o caso, laudo médico de aptidão para serviço público e número da conta bancária.
- 11.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
- 11.6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

- 11.7. O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 11.8. O candidato aprovado que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.
- 11.9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12(doze) meses, não podendo ser prorrogado, sendo que no decorrer do prazo, deve ser realizado concurso público, para o Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço http://santaterezinha.pb.gov.br/ e dos editais afixados nos murais da Prefeitura Municipal e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 12.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.
- 12.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (meses).
- 12.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidasneste Edital.
- 12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.
- 12.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nainscrição ou nos documentos.
- 12.8. A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

THATIANY DE OLIVEIRA SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXOS EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE

PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

- ANEXO 01: DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO ATRIBUIÇÕES.
- ANEXO 02: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO 03: MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.
- ANEXO 04: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.
- ANEXO 05: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL.

Santa Terezinha - PB, 23 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

THATIANY DE OLIVEIRA SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO 01

DAS F U N Ç Õ E S, VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

| FUNÇÃO | HABILITAÇÃO MÍNIMA | VAGAS (AC) | VAGAS (CR) | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES/REMUNERAÇÃO |
|------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---|
| VISITADOR SOCIAL | Ensino Médio completo | 06 | 06 | 40h | Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessário; Registrar visitas domiciliares; Identificar e discutir com o Supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (educação, cultura, saúde, justiça ou assistência social), visando sua efetivação. Atividades realizadas pelo visitador; Realizar a caracterização da família, por meio de formulário específico; Realizar a caracterização da gestante, por meio de formulário específico; Realizar a caracterização da criança, por meio de formulário específico; Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento Infantil, por meio de formulário específico; Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento Infantil, por meio de formulário específico; I. Prencher o instrumento "Plano de visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; II. Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; I. Orienta as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à |

Paraíba , 25 de Janeiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3288 criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; 14. REMUNERAÇÃO: Salário Minimo Vigente 1. Realizar caracterização e diagnóstico do território 2. Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pele Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores par planejar e discutir as Visitas Domiciliares; 4. Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Ensino Superior complete SUPERVISOR DO (Preferencialmente nas áreas d Serviço Social, Psicologia e Pedagogia 5. Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; PROGRAMA 01 40h FELIZ Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores;
 Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; nas áreas da NOB- RH/SUAS). 8. Registrar visitas e extrair relatórios do Sistema E-PCF (Sistema de 9. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). ANEXO 02 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº /2023 OBS. PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO E A OPÇÃO DE CARGO E LOCALIDADE, POIS, EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO HAVERÁ, SOB-HIPÓTESE ALGUMA, ALTERAÇÃO (ESCREVA COM LETRA LEGÍVEL). **CANDIDATO (A):** GÊNERO: () MASCULINO() FEMININO () TRANS () NÃO DECLARADO **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):** CPF: Endereço Residencial/Localidade: Telefone para Contato: () -E-mail: Opção de cargo: () Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz () Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Local de atuação: () Santa Terezinha/Sede Possui alguma deficiência? () Sim () Não Se sim, qual? ()Física/motora () Mental ()Intelectual () Visual ()Auditiva () Outras Nome completo do (a) candidato (a) Santa Terezinha – PB, de janeiro de 2023. ----- -- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Destacar) Comprovante de Incrição do Candidato Nº da Inscrição: Nome do Candidato: Data da Inscrição: // Responsável pela Inscrição: ANEXO 03 MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ. MODELO CURRÍCULO

| Curriculo padronizado | Foto 3x4 | | | | | |
|---|----------|--|--|--|--|--|
| Dados Pessoais com foto atualizada | | | | | | |
| Nome Completo: | | | | | | |
| Gênero: | | | | | | |
| Idade: | | | | | | |
| Estado civil: | | | | | | |
| Endereço/ CEP: | | | | | | |
| Telefones de contatos: | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | |
| Área de Interesse (vaga | | | | | | |
| pretendida) | | | | | | |
| F | | | | | | |
| | | | | | | |
| Formação/ Graduação | | | | | | |
| | | | | | | |
| Curso com carga horária de 40 horas | | | | | | |
| Curso com carga horária de 80 horas | | | | | | |
| Experiências Profissionais Com respectivos períodos | | | | | | |

ANEXO 04

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

| NOME | |
|------|--|

| CARGO | 1 | N° DE INSCRIÇÃO: | | | | | | | |
|---|--|------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: | OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: | | | | | | | | |
| Marque um X somente um tipo de recurso cor | forme desejado. | | | | | | | | |
| Contra o Resultado da 1ª Etapa | | | | | | | | | |
| O formulário deve ser preenchido de acordo c | om o Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 001/ | 2023 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| OBS. Preencha com letra de forma todos os ca | mpos do formulário, entregando-o em 02 (duas) vias | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Assinatura do candidato | Assinatura do candidato Assinatura do responsável pelo recebimento | | | | | | | | |
| Santa Terezinha - PB, de j a n e i r o de 2023. | | | | | | | | | |

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que eu , com o RG: e CPF: , residente na Rua: , município de Santa Terezinha – PB, tenho as condições e os documentos exigidos, e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital 001/2023 do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição, sob N° /2023, para o Cargo de do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

Santa Terezinha -PB; de janeiro de 2023.

Assinatura do candidato

Publicado por: Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador:C14BD998

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **janeiro e fevereiro**, abaixo relacionados:

| MAT | SERVIDOR | SECRETARIA | PERIODO | PERÍODO AQUISITIVO | |
|--------|------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|--|
| 9862 | ADALGISO DE PAIVA FERREIRA | ADMINISTRAÇÃO | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 9335 | EDVÂNIA DOMINGOS DE LIMA | SAÚDE | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 2020/2021 | |
| 9654 | FLÁVIO ROBERTO COUTINHO MACIEL | ADMINISTRAÇÃO | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2020/2021 | |
| 9920 | GABRIELA PONTES DE OLIVEIRA | SAÚDE | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 0783 | GLEYC KENNIA BARBOSA SPENCEL | EDUCAÇÃO | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 206031 | JANDERLI DUTRA GONÇALVES | SAÚDE | 30/01/2023 a 28/02/2023 | 2021/2022 | |
| 9686 | JONATHA JALES DA SILVA | SAÚDE | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2020/2021 | |
| 7141 | JOSÉ ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO | ADMINISTRAÇÃO | 10/01/2023 a 08/02/2023 | 2019/2020 | |
| 9616 | JOSUALDA SOARES DA SILVA | SAÚDE | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 0888 | JUAREZ NUNES DE ALMEIDA | SAÚDE | 10/02/2023 a 11/03/2023 | 2021/2022 | |
| 9329 | LAÍS TALITA DA SILVA RIBEIRO | SAÚDE | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 80318 | RICARDO DA CUNHA LIMA | SAÚDE | 01/02/2023 a 02/03/2023 | 2021/2022 | |
| 202514 | SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVINO | SAÚDE | 12/02/2023 a 13/03/2023 | 2021/2022 | |
| 9887 | THAYNAN MIZAEL DO NASCIMENTO | SAÚDE | 27/02/2023 a 28/03/2023 | 2020/2021 | |

Alhandra, em 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:526E8D37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|------------|-------------|
| 1 | Camisa modelo polo, manga curta, na cor branca com manga azul, confeccionada em malha pv 63% poliéster e 37% viscose, com logomarcas em serigrafia. A.C.S | | | | |
| | Colete modelo brim, leve 100% algodão; Cor: azul marinho com branco; Colete com zíper 100% poliéster; 1 bolso externo na lateral inferior esquerda e 1 bolso interno na lateral inferior direita; com logomarcas em serigrafia. A.C.S | | 17 | | |
| 02 | Camisa de manga longa na cor azul, em lycra com fator de proteção uv fps 50 : confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fio elastoméricos lycra xtra life, composição 85% poliamida e 15% elastano, com fitas refletivas e logo em serigrafia. A.C.S | | 17 | | |
| 03 | Camisa modelo polo, manga curta,na cor branca com manga azul, confeccionada em malha pv 63% poliéster e 37% viscose, com logomarcas em serigrafia. A.C.S | | 17 | | |
| 04 | Camisa modelo polo, na cor caqui, manga curta,confeccionada em malha pv 63% poliéster e 37% viscose, com logomarcas em serigrafia. A.C.E | | 5 | | |
| 05 | Colete modelo brim, leve 100% algodão; Cor: azul marinho; Colete com zíper 100% poliéster;1 bolso externo na lateral inferior esquerda e 1 bolso interno na lateral inferior direita; com logomarcas em serigrafia. A.C.E | | 5 | | |
| 06 | Camisa de manga longa em lycra com fator de proteção uv fps 50 : confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fio elastoméricos lycra xtra life, composição 85% poliamida e 15% elastano, com fitas refletivas e logo em serigrafia. A.C.E | | 5 | | |
| 07 | Bota cano curto confeccionado em napa couro, com cadarço. A.C.E | | 5 | | |
| 08 | Bolsa mochila, confeccionada em curvinho, composição 8% poli algodão, 92 % poli cloreto de vinila na cor a ser definida, forrada com tactel azul marinho 100% poliester medindo:60cm em alt, 44 larg, 23 cm de profundidade, com fechamento em zíper nº 08, medindo 56 na cor azul marinho. contém dois bolsos nas laterais sendo um do lado direito em tela de nylon, com a finalidade de acomodar garrafa para agua, medindo 21cm alt x 14 cm largura, profundidade 9cm, com fechamento em zíper nº 08 de 30 cm para guardar lápis e outros. as alças devem medir 7,5 cm de largura e devem ser forrada com tela em nylon na cor azul marinho, tambem deve ter um fecho em nylon, tipo jacaré para total segurança no corpo da agente. as impressões serão silkscrem. na parte superior (tampa da mochila com ziper de 30 cm formando um bolso). A.C.E | | 5 | | |
| 09 | Colete modelo brim, leve 100% algodão; Cor: azul marinho; Colete com zíper 100% poliéster;1 bolso externo na lateral inferior esquerda e 1 bolso interno na lateral inferior direita; com logomarcas em serigrafia. COORDENAÇÃO | | 10 | | |
| 10 | Jalecos em confeccionado em gabardine 100% poliéster, modelo unissex, com logos em serigrafia | | 100 | | |
| 11 | Camisas mod básica em malha pv 67% poliéster e 33% viscose, com logos em serigrafia, para PROGRAMAS DIVERSOS . | | 1000 | | |
| 12 | Camisas mod polo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão, com logos em serigrafia para todas as SECRETARIAS. | | 90 | | |

| K\$: | |
|------------------------|---------------------------------|
| Data:/ | |
| Validade do Orçamento: | |
| Empresa: | |
| | Publicado por: |
| | Francisco Jeanio Pereira Franco |
| | Código Identificador: D8AA8843 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de medicamentos que não compõe o elenco da assistência farmacêutica básica, com maior percentual de desconto, constante da tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos (Cmed/Anvisa), para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas

do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereco acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2023.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | | PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO | VALOR TOTAL COM DESCONTO |
|------|--|--------------|---------------------------------|-----------------------------|
| 1 | MEDICAMENTO ETICOS CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA | | % | |
| 02 | MEDICAMENTOS GENERICOS CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA | R\$50.000,00 | % | R\$ |
| 03 | MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA | | % | Ιψ |

| 17 | MEDICAMENTOS CMED/ANVISA | GENERICOS | CONSTANTE | NA | TABELA | R\$50.000,00 | % | R\$ |
|----|-----------------------------|-----------|-----------|----|--------|--------------|---|-----|
| | MEDICAMENTOS CMED/ANVISA | SIMILARES | CONSTANTE | NA | TABELA | | % | Κψ |
| • | | | • | | • | | | |

| | Paraíba | a, 25 de Jan | eiro de 2023 • Diário Oficia | al dos Mun | icípios do Esta | do da Paraíba • ANO X | IV N° 3288 | | | |
|---|--|---|---|--|---|--|---|--|--|--|
| Data: | | | · | | | | | | | |
| Validade d | o Orçamento | o: | | | | | | | | |
| | | | | | | | Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco ódigo Identificador:04703E36 | | | |
| | | SE | CRETARIA MUNICIPAL I AVISO DE | DE ADMI COTAÇÃ | NISTRAÇÃO ÃO DE PREÇ | E PLANEJAMENTO OS | | | | |
| conformida dos interess consultoria de Diamant referência. Os interessa do último d bem como o | O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, en conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para consultoria especializada nos sistemas de informações em saúde pública DIGISUS, SISAB, INFORMATIZA APS, SISVAN, SAGE, no município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de | | | | | | | | | |
| • | , , | | da no setor de Licitação no er B, 24 de janeiro de 2023. | idereço aci | ma mencionad | o, nos horários de expedie | ite normal. | | | |
| DAMIÃO V Agente de c | VIEIRA DE I | FRANÇA JU | ÚNIOR | | | | | | | |
| COTAÇÃO | O DE PREÇ | <u>os</u> | | | | | | | | |
| ITEM | | OS PRODUTOS | | UND | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL | | | |
| 01 | EM SAÚDE PÚ | | DA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 5, SISAB, INFORMATZA APS, SISVAN, MANTE-PB. | MÊS | 11 | R\$ | R\$ | | | |
| R\$: | | (| | |) | | | | | |
| Data: | / | / | • | | | | | | | |
| Validade d | o Orçamento | o: | | | | | | | | |
| Empresa: | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco digo Identificador:3FC89C48 | | | |
| | | SE | CRETARIA MUNICIPAL I AVISO DE | | NISTRAÇÃO ÃO DE PREÇ | | | | | |
| conformida dos interess forneciment sempre que de 01 de ab Os interessa do último d bem como o | de com o art. sados, que, fa to parcelado e requisitado e ril de 2021. Sados deverão lia para apres documentos c | 75, II da Le rá realizar e de refeições em horário c degue em and protocolizar entação de comprobatór | en Federal nº 14.133/2021, Novembre os dias 25 janeiro de 2 tipo quentinhas destinadas às omercial do município de Diaexo o Termo de referência. Es suas cotações no setor de licitotações, juntamente com doc | va Lei de I 023 a 27 d atividades amante-PB itações da j umentos q ide da mesi | cicitações e Co de janeiro de s de diversas se , que o obedec prefeitura no e ue comprovem ma. Oportunida | ntratos Administrativos, to 2023, cotação adicional decretarias do Município de erá às disposições do art. Indereço acima mencionado a regularidade, fiscal, socade em que a Administração | o Centro – Diamante - PB, em orna público para conhecimento de propostas de preços para o Diamante-PB devendo atender 75, II, da Lei Federal nº 14.133 o até às 17:00 (dezessete) horas cial e trabalhista da proponente, to escolherá a mais vantajosa. Inte normal. | | | |
| Prefeitura N | Municipal de | Diamante/Pl | B, 24 de janeiro de 2023. | | | | | | | |
| DAMIÃO V Agente de O | VIEIRA DE I Contratação | FRANÇA JU | ÚNIOR | | | | | | | |

COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QTD. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|------|---------|----------|
| 1 | Café da manhã (café e leite (xícara), pão, queijo, ovo (unidade) bolo (fatia) | UND | 200 | | |
| 2 | Almoço tipo quentinha ou PF, com refrigerante de 1 litro As refeições deverão conter: . Feijão carioquinha, sempre verde, preto ou fava . Arroz branco, refogado ou de leite . Macarrão espaguete ou talharim . Farofa de cuscuz ou mandioca . Verduras cruas ou cozidas . Batata doce ou batata frita . Carne assada, guisada, bife, linguiça, frango, etc. Dois tipos de carne A quentinha com peso mínimo de 500g. Em caso de falta ou escassez de algum dos produtos, o mesmo deve ser substituído por um similar. | UND | 800 | | |

| | Paraíba, 25 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado | o da Paraíba 🔹 | ANO XIV No | 3288 | |
|---|---|----------------|--------------|------|--|
| 3 | Almoço comercial, com refrigerante de 1 litro As refeições deverão conter: Feijão carioquinha, sempre verde, preto ou fava . Arroz branco, refogado ou de leite . Macarrão espaguete ou talharim . Farofa de cuscuz ou mandioca . Verduras cruas ou cozidas . Batata doce ou batata frita . Carne assada, guisada, bife, linguiça, frango, etc. Dois tipos de carne A quentinha com peso mínimo de 500g. Em caso de falta ou escassez de algum dos produtos, o mesmo deve ser substituído por um similar. | UND | 800 | | |
| 4 | Jantar tipo quentinha ou PF As refeições deverão conter: Feijão carioquinha, sempre verde, preto ou fava . Arroz branco, refogado ou de leite . Macarrão espaguete ou talharim . Farofa de cuscuz ou mandioca . Verduras cruas ou cozidas . Batata doce ou batata frita . Carne assada, guisada, bife, linguiça, frango, etc. Dois tipos de carne A quentinha com peso mínimo de 500g. Em caso de falta ou escassez de algum dos produtos, o mesmo deve ser substituído por um similar. | UND | 800 | | |
| 5 | Jantar Comercial As refeições deverão conter: Feijão carioquinha, sempre verde, preto ou fava . Arroz branco, refogado ou de leite . Macarrão espaguete ou talharim . Farofa de cuscuz ou mandioca . Verduras cruas ou cozidas . Batata doce ou batata frita . Carne assada, guisada, bife, linguiça, frango, etc. Dois tipos de carne A quentinha com peso mínimo de 500g. Em caso de falta ou escassez de algum dos produtos, o mesmo deve ser substituído por um similar. | UND | 200 | | |

| R\$: | | (| |) |
|------------|------------|------|---|---|
| Data: | / | / | • | |
| Validade o | do Orçamei | nto: | | |
| Empresa: | | | | |

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: ABC9C59A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola, equipado com grade aradora, destinado ao corte de terra dos agricultores e atividades em geral de apoio à agricultura no município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

| VENCEI | OOR: VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI | | | | | |
|---------|---|------------|-------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 3 | 5.886.830/0001-42 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PESADA; TIPO TRATOR DE PNEUS 4 X 4; EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MINIMO 16 DISCOS. DESTINADO AO CORTE DE TERRA HUMOSO OU ARENOSO DOS AGRICULTORES, NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. RESPONSABILODADES DO CONTRATADO: COMBUSTÍVEL, MANUTENCAO, REPOSICAO DE PEÇAS E OPERADOR DE MAQUINA. | | hora | 250 | 208,00 | 52.000,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PESADA; TIPO TRATOR DE PNEUS 4 X 4; EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MINIMO 20 DISCOS. DESTINADO AO CORTE DE TERRA HUMOSO OU ARENOSO DOS AGRICULTORES, NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. RESPONSABILODADES DO CONTRATADO: COMBUSTÍVEL, MANUTENCAO, REPOSICAO DE PEÇAS E OPERADOR DE MAQUINA. | VF CONSERV | hora | 250 | 255,00 | 63.750,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PESADA; TIPO TRATOR DE PNEUS 4 X 4; EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MINIMO 24 DISCOS. DESTINADO AO CORTE DE TERRA DO TIPO HUMOSO OU ARENOSO DOS AGRICULTORES, NAS ÁREAS RIRAIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. RESPONSABILIODADES DO CONTRATADO: COMBUSTÍVEL, MANUTENCAO, REPOSICAO DE PEÇAS E OPERADOR DE MAQUINA. | VF CONSERV | hora | 250 | 270,00 | 67.500,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PESADA; TIPO TRATOR DE PNEUS 4 X 4; EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MINIMO 16 OU 20 DISCOS. DESTINADO AO CORTE DE TERRA DO TIPO ARGILOSO, HUMOSO E CALCÁRIO, DOS AGRICULTORES, NAS ÁREAS RURAIS E DE DIFICIL ACESSO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. RESPONSABILODADES DO CONTRATADO: COMBUSTÍVEL, MANUTENCAO , REPOSICAO DE PEÇAS E OPERADOR DE MAQUINA. | | hora | 250 | 270,00 | 67.500,00 |
| TOTAL | | | | | • | 250.750,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 35.886.830/0001-42.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 250.750,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

| ELIAS COSTA PAULINO LUCAS | VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI |
|---------------------------|----------------------------------|
| Prefeito | VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI |

Publicado por:

Tassio Pereira da Ŝilva Código Identificador:540DB15D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Montadas, estado da Paraíba, a partir de 1º de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

- Art. 1°. Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Montadas IPMM serão reajustados, a partir de 1° de janeiro de 2023, em **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).
- § 1º Os benefícios a que se refere o *caput*, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2021, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único desta Lei.
- \S 2º O reajuste a que se refere o $\it caput$, não se aplica aos casos mencionados no art. 2º da referida Lei.
- Art. 2º Fica garantido aos servidores inativos com direito a paridade, o reajuste dos seus benefícios no mesmo percentual concedido aos servidores ativos.
- Art. 3º Para atender ao disposto desta Lei Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de margo de 1964, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal Nº 564, de 21 de janeiro de 2022.

Montadas, 24 de janeiro de 2023.

60° da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2023:

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| Até janeiro de 2022 | 5,93% |
| em fevereiro de 2022 | 5,23% |
| em março de 2022 | 4,19% |
| em abril de 2022 | 2,43% |
| em maio de 2022 | 1,38% |
| em junho de 2022 | 0,93% |
| em julho de 2022 | 0,30% |
| em agosto de 2022 | 0,91% |

em setembro de 2022 1,22% em outubro de 2022 1,55% em novembro de 2022 1,07%

Paraíba , 25 de Janeiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3288

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**82735FE6

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualizando a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas, estado da Paraíba.

0.69%

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

em dezembro de 2022

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **14,95%** (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos) para os profissionais do magistério público dá educação básica do Município de Montadas, estado da Paraíba, com jornada de **30** (**trinta**) **horas semanais**, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 2º Fica alterada a Tabela A e a Tabela C, do Anexo III presente na Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, conforme anexo único.

Art. 3º O reajuste a que se refere o art. 1º deste artigo será efetuado em parcela única, tomando como referência o vencimento-base dos profissionais do magistério previstos na **Tabela A** e **Tabela C**, da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação desta lei na LDO, LOA e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 565, de 22 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

ANEXO III

Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

| 2023 | Aumento: 14,95% | POR | CENTAGEM | I | п | ш | IV | v | VI | VII | VIII | IX | X |
|--------------|--------------------|-----|----------|--------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| FOMAÇÃO | SUBCLASSE | (%) | | (Inicial) | (A partir de 3 anos) | (A partir de 6 anos) | (A partir de 9 anos) | (A partir de 12 anos) | (A partir de 15 anos) | | | | (A partir de 27 anos) |
| SUPERIOR | A1 B1 E C1 | 20 | SOBRE P1 | R\$ 3.986,05 | R\$ 4.105,63 | R\$ 4.228,80 | R\$ 4.355,67 | R\$ 4.486,34 | R\$ 4.620,93 | R\$ 4.759,55 | R\$ 4.902,34 | R\$ 5.049,41 | R\$ 5.200,89 |
| ESPECIALISTA | A2 B2 E C2 | 30 | SOBRE P1 | R\$ 4.318,22 | R\$ 4.447,77 | R\$ 4.581,20 | R\$ 4.718,64 | R\$ 4.860,20 | R\$ 5.006,00 | R\$ 5.156,18 | R\$ 5.310,87 | R\$ 5.470,20 | R\$ 5.634,30 |
| MESTRADO | A3 B3 E C3 | 45 | SOBRE P1 | R\$ 4.816,48 | R\$ 4.960,97 | R\$ 5.109,80 | R\$ 5.263,10 | R\$ 5.420,99 | R\$ 5.583,62 | R\$ 5.751,13 | R\$ 5.923,66 | R\$ 6.101,37 | R\$ 6.284,41 |
| DOUTORADO | A4 B4 E C4 | 50 | SOBRE P1 | R\$ 4.334,55 | R\$ 4.464,59 | R\$ 4.598,52 | R\$ 4.736,48 | R\$ 4.878,57 | R\$ 5.024,93 | R\$ 5.175,68 | R\$ 5.330,95 | R\$ 5.490,88 | R\$ 5.655,60 |

Tabela C (Valores para 30 horas Professor Magistério P1 - Quadro Especial)

| 2023 | Aumento: 14,95% | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X |
|------------|-----------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| FOMAÇÃO | SUBCLASSE | (Inicial) | (A partir de 3 anos) | | (A partir de 9 anos) | (A partir de 12 anos) | (A partir de 15 anos) | · •. | (A partir de 21 anos) | | (A partir de 27 anos) |
| PEDAGÓGICO | P1 | R\$ 3.321,71 | R\$ 3.421,36 | R\$ 3.524,00 | R\$ 3.629,72 | R\$ 3.738,61 | R\$ 3.850,77 | R\$ 3.966,30 | R\$ 4.085,28 | R\$ 4.207,84 | R\$ 4.334,08 |

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**212C220A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555,

de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

| VENCED | OR: JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS | | | | | |
|----------|---|-------|-------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 27 | .441.632/0001-47 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | PÃO FRANCÊS (do dia) de boa qualidade atendendo a Resolução n°216 da Vigilância Sanitária | | KG | 1500 | 9,90 | 14.850,00 |
| 2 | PÃO DOCE (do dia) de boa qualidade atendendo a Resolução nº216 da Vigilância Sanitária | | KG | 1500 | 9,90 | 14.850,00 |
| 3 | BOLO CASEIRO, unid com 700G, acondicionado em embalagem especifica (plástico transparente) com identificação do produto, data de fabricação e prezo de validade | | UND | 1500 | 14,00 | 21.000,00 |
| 4 | QUEIJO TIPO COALHO. Acondicionado em embalagem especifica (plástico transparente) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido | | KG | 600 | 37,00 | 22.200,00 |
| 5 | QUEIJO TIPO MUSSARELA. Fatiada, acondicionada em embalagem de plástico transparente com dados do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade | | KG | 800 | 45,00 | 36.000,00 |
| 6 | QUEIJO TIPO MANTEIGA. Fatiada, acondicionada em embalagem de plástico transparente com dados do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade | | KG | 800 | 36,00 | 28.800,00 |
| 7 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA, (Iorgute) de fruta, qualquer sabor com aproximadamente llitro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com LT 2000 | | LT | 1298 | 6,00 | 7.788,00 |
| 8 | PRESUNTO DE FRANGO /PERU, Fatiada, acondicionada em embalagem de plástico transparente com dados do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade | | KG | 800 | 32,00 | 25.600,00 |
| 9 | REFRIGERANTE 2 LT / SABORES | | LT | 1200 | 9,00 | 10.800,00 |
| 10 | MORTADELA DE FRANGO /MISTA | | KG | 900 | 12,00 | 10.800,00 |
| TOTAL | | • | • | | | 192.688,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS.

CNPJ: 27.441.632/0001-47.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 192.688,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 24 de Janeiro de 2023

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C3B526C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, cotação adicional de preços para a locação de veículo para execução de serviço de transporte mensal de passageiros pacientes para o Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB. Serão 13(treze) viagens por mês, perfazendo uma média de 215Km por viajem. Junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Locação de veículo para execução de serviço de transporte mensal de passageiros pacientes para o Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB. Serão 13(treze) viagens por mês, perfazendo uma média de 215Km por viajem. Junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-----|---------------|--------------------|-----------------|
| 1 | Locação Mensal de veículo tipo Utilitário, mínimo 07(sete) passageiros, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, para execução de serviço de transporte mensal de passageiros pacientes para o Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB. Serão 13(treze) viagens por mês, perfazendo uma média de 215Km por viajem. JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB. | Mês | 11 | | | |

| R\$: | | (|) |
|-------------|---------|------|---|
| Data: | / | / | |
| Validade do | Orçameı | nto: | |
| Empresa: | | | |

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**38584CD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

Licitação: 000140/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|---|--------------|--------------------------------|------------|
| 4847 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI | ME | João Eufrázio de Medeiros Neto | Habilitado |
| 4322 | JOSE NERGINO SOBREIRA | OUTRAS | José Nergino Sobreira | Habilitado |
| 6191 | R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA | EPP | Amaro Alves Saturnino Junior | Habilitado |

JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94 4322 AV PADRE CICERO, 3051 CASA A - MURITI, CRATO - CE, CEP: 63132-015 Item Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total Telefone: (88) 3521-5041 Descrição do Produto/Serviço PREDNISONA 20MG COMP Marca: CRISTALIA 44 019.010.245 COMP 35000 0,27 9.450,00 9.450,00 Total do Proponente HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI CNPJ: 33.160.739/0001-104847 Ouantidade Item R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Unidade Valor Unitário Valor Total Código Telefone: (84) 9993-4588 Descrição do Produto/Serviço 019.007.508 ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML Marca: PRATI DONADUZZI FRCO 600 2.718.00 ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO Marca: NOVA QUÍMICA FRCO 7.920,00 019.007.469 600 13,20 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: GERMED COMP 3000 1.560,00 019.010.182 0,52 008.002.355 AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML Marca: NATULAB VD 960 5.21 5.001.60 25000 019.010.184 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA Marca: UNICHEM COMP 0.36 9.000.00 008 002 358 AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML Marca: PRATI DOADUZZI VD 2000 4.02 8 040 00 019.010.261 AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% Marca: PHARLAB COMP 26250 1,20 31.500.00 019.010.262 AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% Marca: PHARLAB COMP 8750 1.20 10 500 00 019.010.263 AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML - COTA DE 75% Marca: EUROFARMA VD 2250 10,60 23.850,00 019.010.264 AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML - COTA DE 25% Marca: EUROFARMA VD 750 10,60 7.950,00 COMP 019.010.189 BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP Marca: GEOLAB 60000 0.05 3.000.00 019.010.203 BROMETO DE IPATROPIO 20ML Marca: HIPOLABOR UND 600 1,83 1.098,00 CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) Marca: CRISTÁLIA COMP 5000 7.500,00 019.010.192 1,50 14 019.010.194 CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA Marca: PHARLAB COMP 20000 0,67 13.400,00 CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML Marca: ABL 600 008.002.379 8.97 5.382.00

| 1.7 | 019.010.199 | COMPLEYOR DRACE AS COMPAN AIRELA | COMP | 10000 | 0,06 | 600,00 |
|----------|----------------|--|--------------|-------------|----------------|----------------------|
| 17 18 | 008.002.377 | COMPLEXO B DRAGEAS COMP Marca: AIRELA COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML Marca: ARTE NATIVA | FR | 500 | 4.70 | 2.350.00 |
| 19 | 008.002.377 | DEXAMETAZONA 4MG Marca: EMS | COMP | 12000 | 0,60 | 7.200.00 |
| 20 | 008.002.494 | DEXAMETAZONA 0.1% CREME 10G Marca: PRATI DONADUZZI | BISN | 12000 | 2,28 | 2.736,00 |
| 21 | 008.002.383 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML Marca: PRATI DONADUZZI | UND | 2000 | 3,04 | 6.080,00 |
| 22 | 019.010.201 | DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP Marca: GEOLAB | COMP | 15000 | 0,09 | 1.350,00 |
| 23 | 008.002.389 | DIMETICONA GOTAS 10 ML Marca: NATULAB | UND | 1000 | 2,48 | 2.480,00 |
| 25 | 008.002.389 | DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML Marca: NATULAB | UND | 1200 | 1,90 | 2.280,00 |
| 27 | 019.010.064 | GLIBENCAMIDA 5MG Marca: GEOLAB | CPR | 3000 | 0.04 | 120.00 |
| 28 | 019.010.064 | GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO Marca: EUROFARMA | COMP | 5000 | 0,19 | 950.00 |
| 29 | 019.010.211 | IBUPROFENO 300MG COMP Marca: VITAMEDIC | COMP | 80000 | 0,15 | 12.000,00 |
| 31 | | | UND | 1200 | 3,20 | |
| 36 | 008.002.411 | IBUPROFENO GOTAS Marca: NATULAB MELOXICAN 15MG Marca: GERMED | COMP | 5000 | 0.15 | 3.840,00 750.00 |
| 37 | 019.010.222 | METRONIDRAZOL 250 MG COMP Marca: PRATI DONADUZZI | COMP | 15000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 39 | 019.010.225 | MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G Marca: HIPOLABOR | BISN | 144 | -, - | 483,84 |
| | | | BISN | 1000 | 3,36 | |
| 40 | 019.010.231 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G Marca: PRATI DONADUZZI | FR | | 2,75 | 2.750,00 |
| 42 | 008.002.431 | NISTANTINA SUSP. FR C/50ML Marca: PRATI DONADUZZI | | 300 | 6,60 | 1.980,00 |
| 45 | 019.010.241 | PARACETAMOL 750MG Marca: BRASTERÁPICA PREDNISOLONA SUSP Marca: PRATI DONADUZZI | COMP FRCO | 8000 200 | 0,19 | 1.520,00 1.408.00 |
| | 019.010.267 | | COMP | 4000 | 7,04 | , |
| 46 | 019.010.252 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP Marca: VITAMEDIC | VD | 600 | 0,20 | 800,00 |
| | 019.010.253 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA SUSP. 60ML Marca: VITAMEDIC | COMP | 8000 | 7,38 | 4.428,00 |
| 48 | 008.001.636 | SULFATO FERROSO 40MG Marca: AIRELA | | | 0,06 | 480,00 |
| 49 | 008.001.650 | SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS Marca: AIRELA | FRCO | 200 | 1,63 | 326,00 |
| 51 | 008.001.651 | NIMESULIDA GOTAS 15ML Marca: GEOLAB | FRCO | 200 | 2,16 | 432,00 |
| 52 | 008.001.652 | NISTANTINA CREME VAGINAL Marca: GREEN PHARMA | BISN | 1500 | 6,90 | 10.350,00 |
| 53 | 008.001.076 | NISTATINA SUSP ORAL C/50ML Marca: PRATI DONADUZZI | FRCO | 300 | 7,32 | 2.196,00 |
| 55 | 019.010.238 | PANTOPRAZOL 40 MG COMP. Marca: NOVA QUÍMICA | COMP | 8000 | 0,35 | 2.800,00 |
| 56 | 019.010.242 | PIROXICAN 20MG Marca: PHARLAB | COMP | 4000 | 0,19 | 760,00 |
| 57 | 019.010.244 | PREDNISONA 05 COMP Marca: VITAMEDIC | COMP | 10000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 58 | 019.010.257 | VITAMINA C 500MG Marca: AIRELA | COMP | 20000 | 0,16 | 3.200,00 |
| 59 | 008.002.433 | OMEPRAZOL 20MG COMP Marca: GLOBO | COMP | 40000 | 0,13 | 5.200,00 |
| 60 | 019.010.179 | ÁCIDO FÓLICO 05MG Marca: NATULAB | COMP | 40000 | 0,06 | 2.400,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 226.669,44 |
| Item | 6191 Código | R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 33.853.517/0001-82 R ANIBAL CORREIA, 2703 ******* - CANDELARIA, NATAL - RN, CEP: 59064-340 Telefone: (84) 2010-3601 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 4 | 019.007.189 | AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML Marca: FARMACE | FRCO | 960 | 7,70 | 7.392,00 |
| 24 | 019.010.205 | DIPIRONA 500MG COMP Marca: GREENPHARMA | COMP | 40000 | 0,17 | 6.800,00 |
| 30 | 019.010.215 | IBUPROFENO 600MG COMP Marca: PRATIDONADUZZI | COMP | 15000 | 0,35 | 5.250,00 |
| 32 | 019.010.265 | IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% Marca: VITAMEDIC | COMP | 11250 | 0,70 | 7.875,00 |
| 33 | 019.010.266 | IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% Marca: VITAMEDIC | COMP | 3750 | 0,70 | 2.625,00 |
| 54 | 019.010.235 | OMEPRAZOL 20MG Marca: GEOLAB | COMP | 40000 | 0,16 | 6.400,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 36.342,00 |

VALOR GLOBAL - R\$ 272.461,44duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:171700C6

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

Licitação:000140/2022

PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

| Item | 4847 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | | Total do Proponente | | | | 9.450,00 |
| 44 | 019.010.245 | PREDNISONA 20MG COMP Marca: CRISTALIA | COMP | 35000 | 0,27 | 9.450,00 |
| Item | 4322 Código | JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94 AV PADRE CICERO, 3051 CASA A - MURITI, CRATO - CE, CEP: 63132-015 Telefone: (88) 3521-5041 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

| 1 | Código | CNPJ: 33.160.739/0001-10 | I | I | ı | 1 |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-----------------------|
| | Codigo | R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 | | | | |
| | | Telefone: (84) 9993-4588 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| | | | | | | |
| 1 | 019.007.508 | ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML Marca: PRATI DONADUZZI | FRCO | 600 | 4,53 | 2.718,00 |
| 2 | 019.007.469 | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO Marca: NOVA QUÍMICA | FRCO | 600 | 13,20 | 7.920,00 |
| 3 | 019.010.182 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: GERMED | COMP | 3000 | 0,52 | 1.560,00 |
| 5 | 008.002.355 | AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML Marca: NATULAB | VD | 960 | 5,21 | 5.001,60 |
| 6 | 019.010.184 | AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA Marca: UNICHEM | COMP | 25000 | 0,36 | 9.000,00 |
| 7 | 008.002.358 | AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML Marca: PRATI DOADUZZI | VD | 2000 | 4,02 | 8.040,00 |
| 8 | 019.010.261 | AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% Marca: PHARLAB | COMP | 26250 | 1,20 | 31.500,00 |
| 9 | 019.010.262 | AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% Marca: PHARLAB | COMP | 8750 | 1,20 | 10.500,00 |
| 10 | 019.010.263 | AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML - COTA DE 75% Marca: EUROFARMA | VD | 2250 | 10,60 | 23.850,00 |
| 11 | 019.010.264 | AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML - COTA DE 25% Marca: EUROFARMA | VD | 750 | 10,60 | 7.950,00 |
| 12 | 019.010.189 | BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP Marca: GEOLAB | COMP | 60000 | 0,05 | 3.000,00 |
| 13 | 019.010.203 | BROMETO DE IPATROPIO 20ML Marca: HIPOLABOR | UND | 600 | 1,83 | 1.098,00 |
| 14 | 019.010.192 | CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) Marca: CRISTÁLIA | COMP | 5000 | 1,50 | 7.500,00 |
| 15 | 019.010.194 | CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA Marca: PHARLAB | COMP | 20000 | 0,67 | 13.400,00 |
| 16 | 008.002.379 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML Marca: ABL | VD | 600 | 8,97 | 5.382,00 |
| 17 | 019.010.199 | COMPLEXO B DRAGEAS COMP Marca: AIRELA | COMP | 10000 | 0,06 | 600,00 |
| 18 | 008.002.377 | COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML Marca: ARTE NATIVA | FR | 500 | 4,70 | 2.350,00 |
| 19 | | | COMP | 12000 | | |
| | 008.002.494 | DEXAMETAZONA 4MG Marca: EMS | | | 0,60 | 7.200,00 |
| 20 | 008.002.383 | DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G Marca: PRATI DONADUZZI | BISN | 1200 | 2,28 | 2.736,00 |
| 21 | 008.002.384 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML Marca: PRATI DONADUZZI | UND | 2000 | 3,04 | 6.080,00 |
| 22 | 019.010.201 | DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP Marca: GEOLAB | COMP | 15000 | 0,09 | 1.350,00 |
| 23 | 008.002.389 | DIMETICONA GOTAS 10 ML Marca: NATULAB | UND | 1000 | 2,48 | 2.480,00 |
| 25 | 008.002.391 | DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML Marca: AIRELA | UND | 1200 | 1,90 | 2.280,00 |
| 27 | 019.010.064 | GLIBENCAMIDA 5MG Marca: GEOLAB | CPR | 3000 | 0,04 | 120,00 |
| 28 | 019.010.211 | GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO Marca: EUROFARMA | COMP | 5000 | 0,19 | 950,00 |
| 29 | 019.010.214 | IBUPROFENO 300MG COMP Marca: VITAMEDIC | COMP | 80000 | 0,15 | 12.000,00 |
| 31 | 008.002.411 | IBUPROFENO GOTAS Marca: NATULAB | UND | 1200 | 3,20 | 3.840,00 |
| 36 | 019.010.222 | MELOXICAN 15MG Marca: GERMED | COMP | 5000 | 0,15 | 750,00 |
| 37 | 019.010.225 | METRONIDRAZOL 250 MG COMP Marca: PRATI DONADUZZI | COMP | 15000 | 0,20 | 3.000,00 |
| 39 | 019.010.230 | MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G Marca: HIPOLABOR | BISN | 144 | 3,36 | 483,84 |
| 40 | 019.010.231 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G Marca: PRATI DONADUZZI | BISN | 1000 | 2,75 | 2.750,00 |
| 42 | 008.002.431 | NISTANTINA SUSP. FR C/50ML Marca: PRATI DONADUZZI | FR | 300 | 6,60 | 1.980,00 |
| 43 | 019.010.241 | PARACETAMOL 750MG Marca: BRASTERÁPICA | COMP | 8000 | 0,19 | 1.520,00 |
| 45 | 019.010.267 | PREDNISOLONA SUSP Marca: PRATI DONADUZZI | FRCO | 200 | 7,04 | 1.408,00 |
| 46 | 019.010.252 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP Marca: VITAMEDIC | COMP | 4000 | 0,20 | 800,00 |
| 47 | 019.010.253 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA SUSP. 60ML Marca: VITAMEDIC | VD | 600 | 7,38 | 4.428,00 |
| 48 | 008.001.636 | SULFATO FERROSO 40MG Marca: AIRELA | COMP | 8000 | 0,06 | 480,00 |
| 49 | 008.001.650 | SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS Marca: AIRELA | FRCO | 200 | 1,63 | 326,00 |
| 51 | 008.001.651 | NIMESULIDA GOTAS 15ML Marca: GEOLAB | FRCO | 200 | 2,16 | 432,00 |
| 52 | 008.001.652 | NISTANTINA CREME VAGINAL Marca: GREEN PHARMA | BISN | 1500 | 6,90 | 10.350,00 |
| 53 | 008.001.076 | NISTATINA SUSP ORAL C/50ML Marca: PRATI DONADUZZI | FRCO | 300 | 7,32 | 2.196,00 |
| 55 | 019.010.238 | PANTOPRAZOL 40 MG COMP. Marca: NOVA QUÍMICA | COMP | 8000 | 0,35 | 2.800,00 |
| 56 | 019.010.242 | PIROXICAN 20MG Marca: PHARLAB | COMP | 4000 | 0,19 | 760,00 |
| 57 | 019.010.244 | PREDNISONA 05 COMP Marca: VITAMEDIC | COMP | 10000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 58 | 019.010.257 | VITAMINA C 500MG Marca: AIRELA | COMP | 20000 | 0,16 | 3.200,00 |
| 59 | 008.002.433 | OMEPRAZOL 20MG COMP Marca: GLOBO | COMP | 40000 | 0,13 | 5.200,00 |
| 60 | 019.010.179 | ÁCIDO FÓLICO 05MG Marca: NATULAB | COMP | 40000 | 0,06 | 2.400,00 |
| 00 | 013.010.173 | Total do Proponente | COM | 10000 | 0,00 | 226.669,44 |
| | | Total do Froponeme | | | - | 220.000,11 |
| | | R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA | | | | |
| | 6191 | CNPJ: 33.853.517/0001-82 | | | | |
| Item | Código | R ANIBAL CORREIA, 2703 ******* - CANDELARIA, NATAL - RN, CEP: 59064-340 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| | | Telefone: (84) 2010-3601 Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| | | Descrição do Froduto/Serviço | | | | |
| 4 | 019.007.189 | AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML Marca: FARMACE | FRCO | 960 | 7,70 | 7.392,00 |
| 24 | 019.010.205 | DIPIRONA 500MG COMP Marca: GREENPHARMA | COMP | 40000 | 0,17 | 6.800,00 |
| 30 | 019.010.203 | IBUPROFENO 600MG COMP Marca: PRATIDONADUZZI | COMP | 15000 | 0,35 | 5.250,00 |
| 32 | 019.010.215 | IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% Marca: VITAMEDIC | COMP | 11250 | 0,70 | 7.875,00 |
| 33 | 019.010.266 | IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% Marca: VITAMEDIC IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% Marca: VITAMEDIC | COMP | 3750 | 0,70 | 2.625,00 |
| | | | | | 0,70 | 2.023,00 |
| | | | | | 0.16 | 6.400.00 |
| 54 | 019.010.235 | OMEPRAZOL 20MG Marca: GEOLAB Total do Proponente | COMP | 40000 | 0,16 | 6.400,00 36.342,00 |

Valor Total da Contratação R\$ 272.461,44 - (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

$CONVOQUEM\text{-}SE\ a(s)\ empresa(s)\ acima\ mencionadas\ para\ a\ assinatura\ da\ ata\ de\ registro\ de\ preços.$

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F9824DCA